



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sul-rio-grandense



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

CÂMPUS NOVO HAMBURGO

2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

REITORIA

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Jander Luis Fernandes Monks

Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Flavio Edney Macuglia Spanemberg

Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Rosélia Oliveira

Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais

CÂMPUS NOVO HAMBURGO

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro

Diretor do Câmpus

Juneor dos Santos Brehm

Chefe de Ensino, Pesquisa e Extensão

Marcos Irineu Klausberger Lerina

Coordenador do Curso

CONTEÚDO

Ana Cláudia Rodrigues Ferreira

Ângela Selau Marques

Angelita Hentges

Ariovaldo Lopes de Carvalho

Marcos Irineu Klausberger Lerina

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro

Tiaraju Molina Andreazza

NDE ou Comissão de Elaboração do PPC

Mario Renato Chagas Junior

Flavio Edney Macuglia Spanemberg

Jander Luis Fernandes Monks

Rodrigo Nascimento da Silva

Leonardo Betemps Kontz

Comissão Central de elaboração e revisão do PPC

Sumário

1	Institucional.....	7
1.1	Identificação da Instituição	7
1.2	Identificação do Câmpus.....	8
1.3	Identificação do Curso.....	9
1.4	Perfil Institucional	10
1.4.1	Inserção Regional e Nacional.....	11
1.4.2	Áreas de Atuação.....	13
1.5	Diretrizes Institucionais.....	14
1.5.1	Missão	14
1.5.2	Visão	14
1.5.3	Valores	14
1.6	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	15
1.7	Organograma Institucional	18
1.7.1	Conselho Superior.....	18
1.7.2	Reitoria.....	19
1.7.3	Colégio de Dirigentes	20
1.7.4	Diretorias Sistêmicas.....	21
1.7.4.1	Diretoria Executiva	21
1.7.4.2	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	21
1.7.4.3	Diretoria de Assuntos Internacionais.....	22
1.7.4.3.1	Núcleo de Idiomas.....	23
1.7.4.3.2	Instituições Parceiras.....	23
1.7.4.3.3	Cursos Binacionais.....	25
1.7.4.4	Diretoria de Tecnologia e Informação	25
1.7.5	Comissões.....	27
1.7.5.1	CPA.....	27
1.7.5.2	CPPD.....	27
1.7.5.3	Comissão de Ética.....	27

1.7.5.4	Comissão de Ética na utilização de animais.....	27
1.7.6	Governança.....	27
2	Campus Novo Hamburgo	28
2.1	Apresentação	28
2.2	Endereço de funcionamento.....	29
2.3	Bases legais de funcionamento.....	29
2.4	Histórico do Campus	29
2.5	Organograma do Campus	32
2.5.1	Diretorias e Departamentos.....	32
2.5.2	Coordenadorias.....	33
2.5.3	Núcleos	33
3	Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares.....	33
3.1	Apresentação	33
3.2	Bases Legais.....	34
3.3	Histórico do Curso.....	38
3.4	Justificativa.....	39
3.4.1	Número de vagas	44
3.4.2	Requisitos de Acesso	45
3.5	Objetivos do Curso.....	46
3.5.1	Objetivo Geral	46
3.5.2	Objetivos Específicos	46
3.5.3	Público-alvo.....	48
3.6	Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	48
3.7	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	51
3.7.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	51
3.8	Currículo.....	52

3.8.1	Estrutura Curricular	53
3.8.2	Matriz curricular	56
3.8.3	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	59
3.8.3.1	Educação em Direitos Humanos.....	63
3.8.3.2	Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	64
3.8.3.3	Educação Ambiental	64
3.8.4	Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	65
3.8.5	Prática profissional	66
3.8.5.1	Estágio profissional supervisionado	66
3.8.5.2	Estágio não obrigatório.....	66
3.8.6	Atividades Complementares.....	66
3.8.7	Trabalho de Conclusão de Curso	67
3.8.8	Metodologia	67
3.9	Política de formação integral do/a estudante	71
3.10	Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante	72
3.11	Políticas de apoio ao/a estudante	74
3.12	Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	75
3.13	Curricularização da extensão e da pesquisa.....	77
3.14	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	79
3.14.1	Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	82
3.15	Atividades de tutoria.....	83
3.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	84
3.17	Materiais didáticos	90
3.18	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	91

4	Corpo Docente e Tutorial.....	93
4.1	Núcleo Docente Estruturante	93
4.1.1	Composição	93
4.1.2	Atribuições.....	93
4.2	Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	94
4.3	Equipe Multidisciplinar.....	95
4.4	Coordenador/a do curso.....	95
4.4.1	Regime de Trabalho do/a coordenador/a.....	96
4.4.2	Plano de Ação do Coordenador	97
4.4.2.1	Indicadores de desempenho	98
4.4.2.2	Representatividade nas instâncias superiores	99
4.5	Corpo docente e supervisão pedagógica	99
4.6	Colegiado do curso	100
4.6.1	Implementação de práticas de gestão.....	102
4.7	Corpo de tutores do curso	103
4.8	Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	104
5	Corpo técnico-administrativo	105
6	Infraestrutura	108
6.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	108
6.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	109
6.3	Sala coletiva de professores	110
6.4	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática.....	111
6.5	Biblioteca.....	111
6.6	Laboratórios didáticos	112
6.7	Infraestrutura de acessibilidade.....	113
7	Referências	114
	Apêndice I - Regulamento Atividades Complementares.....	115

Apêndice II - Plano de ação anual do/a coordenador/a (PAA)	122
Apêndice III- Plano de ação dinâmico do/a coordenador/a (PAD)	123
Apêndice IV – Polos e Câmpus matriculante.....	124
Apêndice V– Registros fotográficos dos polos de educação à distância	
124	

1 INSTITUCIONAL

1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional:	4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos:	4	Ano: 2019
IGC Contínuo:	3.2738	Ano: 2019

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus	
Nome:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus:	Novo Hamburgo
Sigla:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Novo Hamburgo
CNPJ:	10.729.992/0014-60
Endereço:	R. Pinheiro Machado, 205 – Industrial, Novo Hamburgo- RS, 93320490
Telefone:	(51) 99134-4391
Site Institucional na Internet:	http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/
Dados SIAFI: UG:	158126/26436
Autorização de Funcionamento	Portaria Ministerial nº 378, de 09 de maio de 2016.

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome Completo do curso	Tecnologia em Processos Escolares
Título do aluno formado (Masc. / Feminino)	Tecnólogo(a) em Processos Escolares
Modalidade	<i>EaD</i>
Carga Horária Total	2.340 horas
Carga Horária mínima	2.000 horas
CH Disciplinas Obrigatórias	2.160 horas
CH Disciplinas Eletivas	---
CH Disciplinas Optativas	---
CH EaD	---
CH Extensão	270 horas
CH Pesquisa	120 horas
CH Estágio obrigatório	---
CH Atv Complementares	180 horas
CH de TCC	---
CH Libras	60 horas
Formato do TCC	---
Vagas anuais autorizadas	150 vagas em regime único de oferta
Turno de oferta	---
Regime de matrícula	Por disciplina
Regime de Oferta	Turma única
Periodicidade	Anual
Duração - Quantidade de períodos letivos	6 semestres
Sistema de avaliação	Nota (de zero a dez)
Menor unidade (se for Nota)	0,1
Nota mínima para aprovação (se for Nota)	6,0
Controle da frequência do aluno	Por disciplina
Etapas avaliativas por período letivo	2 etapas
Data de início de funcionamento do curso	___/___/_____
Nome do Coordenador	Marcos Irineu Klausberger Lerina
e-mail do coordenador	marcoslerina@ifsul.edu.br
Portaria de Autorização de Funcionamento- Conselho Superior-IFSul	
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Nº documento:	
Data de Publicação:	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CC – Conceito de Curso:	
Conceito Enade:	
CPC – Conceito Preliminar de Curso:	

1.4 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.



Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também

exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo -	Câmpus Charqueadas

	São Jerônimo	
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos polos de educação a distância do IFSul pelo estado

Mapa dos Polos de atuação do IFSul



1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações

Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.7.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

- II.** aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III.** aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV.** aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI.** aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX.** autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X.** autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII.** deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.7.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.7.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I.** pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II.** pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III.** pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I.** apreciar a distribuição interna de recursos;
- II.** apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III.** apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV.** apreciar o calendário acadêmico;
- V.** apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI.** apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-río-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.7.4 Diretorias Sistêmicas

1.7.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.7.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.7.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.7.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.7.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 3 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideu Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideu	Indeterminado Indeterminado

1.7.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.7.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV.** propor a padronização e a especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.7.5 Comissões

1.7.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.7.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.7.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.7.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.7.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e

suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2 Campus Novo Hamburgo

2.1 Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (lato e stricto sensu), otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Orientando sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

Destarte, o Câmpus Novo Hamburgo passou a constituir o IFSul a partir da emissão da Portaria nº 378, de 09 de maio de 2016, do Ministro de Estado da Educação José Mendonça Bezerra Filho. Através de um Projeto Político Pedagógico fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de construção e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social. Desse modo, tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades

científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

2.2 Endereço de funcionamento

Rua Pinheiro Machado, 205 - Industrial, Novo Hamburgo - RS, 93320-490.

2.3 Bases legais de funcionamento

O Câmpus Novo Hamburgo (Portaria DOU nº 378, de 09 de maio de 2016), em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, reitera o compromisso com o processo educativo e com o desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões, por meio de uma educação humano-científica-tecnológica.

2.4 Histórico do Campus

O Campus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) é uma instituição de ensino básico, técnico e tecnológico localizada na cidade de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Sua história está ligada à terceira fase do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do governo federal, que visa ampliar o acesso à educação técnica de qualidade em todo o país.

Situado à Rua Pinheiro Machado, 205 no bairro Industrial da cidade de Novo Hamburgo, iniciou sua implantação, em 2014, com a oferta de 161 vagas de cursos de formação inicial e continuada (FIC) pelo PRONATEC-Bolsa Formação e de 120 vagas de cursos técnicos vinculados ao Programa Profucionário, sendo estes cursos destinados para servidores da educação ligados às redes municipal e estadual. Assim, preocupado com a gestão democrática e em atender as demandas locais, realizou audiências públicas e pesquisas, ouvindo a comunidade, as entidades de classes e convidando-os a participar ativamente, na tomada de decisão referente à escolha do primeiro curso técnico institucional do Câmpus. Nessa direção, iniciou suas atividades letivas no dia 26 de março de 2015, embora

oficialmente isso tenha se dado a partir da publicação do Diário Oficial nº. 88, de 10 de maio de 2016, que autoriza o funcionamento da unidade sob a portaria nº. 378, de 09 de maio de 2016.

O Campus Novo Hamburgo começou suas atividades oferecendo o curso técnico em Mecatrônica, na modalidade subsequente. Logo após foi criado o curso técnico integrado em Mecatrônica. Posteriormente, passou a oferecer o curso de pós-graduação (lato sensu) em Educação pela Pesquisa.

A instituição tem como objetivo principal promover a formação de profissionais qualificados, a pesquisa aplicada e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento da região e do país.

Localizado a 40 km de Porto Alegre, na região do Vale do Rio dos Sinos do Rio Grande do Sul, o Campus Novo Hamburgo do IFSul é um ponto de referência para diversos municípios, entre eles Araricá, Nova Hartz, Ivoti, Nova Santa Rita, Dois Irmãos, Portão, Estância Velha, Campo Bom, Sapiranga, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Canoas. Atualmente, a comunidade acadêmica do campus é composta por aproximadamente 300 alunos, 12 servidores técnico-administrativos, 26 docentes e uma equipe de servidores terceirizados.

Ao longo de seus 09 anos de funcionamento, o Campus Novo Hamburgo expandiu significativamente sua infraestrutura. Atualmente, o campus oferece à comunidade acadêmica uma variedade de facilidades. Estas incluem 15 salas de aula climatizadas, equipadas com rampas de acesso, piso tátil e banheiros adaptados para pessoas com necessidades específicas. Além disso, o campus dispõe de uma quadra esportiva. A infraestrutura também conta com uma biblioteca, espaços de convivência, laboratórios de informática, ciências, fabricação mecânica, eletrônica, máquinas e acionamentos industriais, microcontroladores, solda, automação, pesquisa, redes de computadores, entre outros ambientes dedicados ao ensino e à pesquisa.

Para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio Grandense (IFSUL), os cursos superiores de tecnologia são mais uma alternativa de

profissionalização em nível superior, criados para atender a demanda por preparação, formação, aperfeiçoamento, educacional e profissional, oferecidos em áreas em que três anos de formação sejam suficientes para uma educação de qualidade adequada às demandas da sociedade e do mercado de trabalho moderno. A organização curricular desses cursos está voltada para a formação de profissionais capazes de apreender os processos tecnológicos, visando atender também à diversificação e à complexidade de uma determinada área de conhecimento. Enfoca na formação específica voltada para a gestão e para o desenvolvimento do mundo do trabalho. Assim, os cursos têm estrutura acadêmica que propiciarão ao estudante sólida formação científica voltada à compreensão teórico-prática das operações a executar em determinada área.

Os Institutos Federais têm uma institucionalidade diferenciada, dedicada à promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional, além de pesquisa e extensão, em uma mesma unidade educacional, com um mesmo corpo docente. A verticalização do ensino oportuniza ao estudante cursar na própria instituição desde o curso técnico de nível médio à graduação e à pós-graduação. Essas são características da verticalização que, por um lado, oferece aos (às) estudantes a possibilidade de percorrer um itinerário formativo da educação básica ao nível superior e, por outro, traz modificações no trabalho dos(as) professores (as), uma vez que leva o corpo docente a realizar um trabalho simultâneo no ensino, na pesquisa e na extensão, em diferentes níveis e modalidades de ensino. Assumir uma atitude inovadora e transformadora da realidade social implica ampliar e fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, enquanto processo formativo sistêmico.

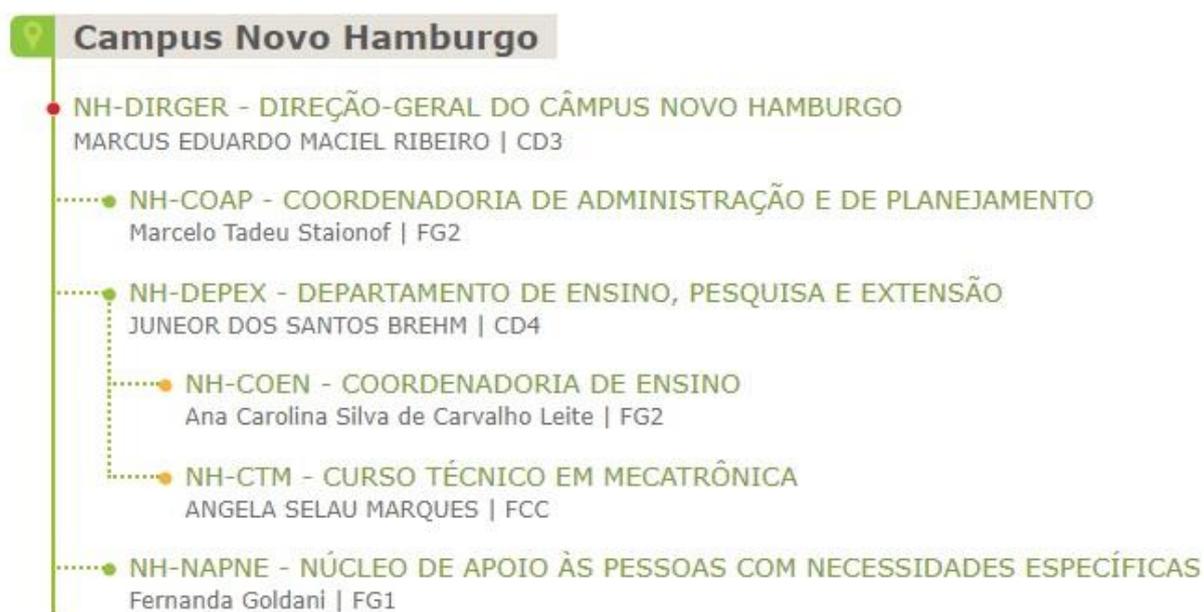
Nessa perspectiva, forma-se um ciclo dinâmico e interativo em que a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos por meio do ensino e da extensão, fazendo com que esses três pilares balizadores da formação superior tornem-se complementares e interdependentes, atuando de forma integrada. Assim, o diálogo entre teoria e prática real, de forma contextualizada e

interdisciplinar, possibilita processos de ensino e aprendizagem críticos geradores de novos saberes e novos fazeres no mundo do trabalho.

O Campus Novo Hamburgo do IFSUL continua a desempenhar um papel importante na formação de estudantes e na promoção da educação técnica e tecnológica na região, oferecendo cursos que atendem às demandas do mercado de trabalho e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local. Sua história é parte integrante da expansão da rede federal de ensino no Brasil e do fortalecimento da educação técnica e tecnológica no país.

2.5 Organograma do Campus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <<http://organograma.ifsul.edu.br/>>.



2.5.1 Diretorias e Departamentos

Direção-Geral (NH-DIRGER)

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (NH-DEPEX)

2.5.2 Coordenadorias

Coordenadoria de Administração e Planejamento (NH-COAP)

Coordenadoria de Ensino (NH-COEN)

2.5.3 Núcleos

O campus Novo Hamburgo possui cinco núcleos que são: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades específicas – NAPNE; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI; Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI; Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS; e, Núcleo de Assuntos Internacionais- NAI.

3 Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares

3.1 Apresentação

O Instituto Federal de Educação Sul-rio-grandense (IFSul) tem a satisfação de apresentar o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, concebido para atender às necessidades de um mercado em rápida transformação tecnológica e social. Este curso é oferecido no Campus Novo Hamburgo e destina-se a estudantes com conclusão do ensino médio ou equivalente, interessados em uma formação que engloba conhecimentos técnicos e humanísticos, enfatizando uma aprendizagem crítica e significativa.

O perfil profissional almejado pelo curso reflete um tecnólogo altamente qualificado, versátil e com uma sólida base em apoio escolar, preparado para atender às demandas contemporâneas e futuras dos arranjos produtivos locais e nacionais. O curso é projetado para desenvolver competências que permitam ao egresso atuar de forma inovadora e criativa na resolução de problemas, com uma compreensão profunda dos impactos sociais, econômicos e ambientais de sua atuação.

A ênfase metodológica do curso repousa em uma abordagem interdisciplinar, integrando teoria e prática, e estimulando a investigação e a aplicação de conhecimentos em situações reais de trabalho. Isto é concretizado através de uma combinação de aulas expositivas, laboratórios práticos, projetos de pesquisa e extensão, atividades complementares e curricularização da extensão, que enriquecem a experiência educacional dos alunos.

A proposta curricular e pedagógica deste curso está alinhada com a missão institucional do IFSul de oferecer educação pública de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, cultural e social da Região do Vale do Rio dos Sinos e do Brasil.

Através deste curso, o IFSul reafirma seu compromisso com a formação de profissionais competentes, éticos e responsáveis, prontos para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia e no Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância.

3.2.1 Bases legais gerais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;

O Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024.

Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências)

Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).

Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2016

Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014.

Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008 - Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização)

Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.;

Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul, Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade

Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul- Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências

Lei nº 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências

Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Decreto nº 7.611/2011- Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

3.2.2 Base orientadora institucional

Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>.

Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

3.3 Histórico do Curso

A concepção do Curso de Tecnologia em Processos Escolares do IFSul Campus Novo Hamburgo, que teve sua implementação em 2024/2, foi uma resposta estratégica aos objetivos de promoção da verticalização do ensino e ampliação do acesso ao ensino superior na Região do Vale do Rio dos Sinos. Alinhado às necessidades de desenvolvimento regional, o curso se propôs a fornecer uma formação que combinasse rigor técnico e visão humanística, capacitando os profissionais a contribuir com a qualificação dos diferentes processos necessários à melhoria da educação, seja em instituições públicas ou privadas.

O processo de construção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi um exercício de colaboração e reflexão coletiva, que envolveu diálogos com a comunidade acadêmica e com as instituições de ensino da região, assegurando que o curso refletisse tanto as aspirações institucionais quanto as exigências de uma escola em constante transformação. Esse processo permitiu a criação de um currículo adaptativo, sempre aberto a atualizações e melhorias em resposta às avaliações periódicas e aos feedbacks dos envolvidos.

Essa trajetória do curso reflete o compromisso do IFSul Campus Novo Hamburgo com a educação superior de qualidade, a inovação pedagógica e a

formação de tecnólogos capacitados para enfrentar os desafios da contemporaneidade, contribuindo para o avanço da região. Através dessas ações, o campus reafirma seu papel ativo na oferta de ensino superior e na promoção da verticalização educacional.

3.4 Justificativa

O Curso Superior de Tecnologia em Processos escolares do IFSul Campus Novo Hamburgo procura contemplar as demandas de natureza educacional, social, cultural, política e ambiental relativas ao contexto em que é ofertado. Estas demandas precisam ser observadas para uma melhor adequação do curso oferecido ao público a que ele se destina, sendo uma resposta direta às transformações impostas à sociedade contemporânea.

Nesse sentido, destacam-se diferentes categorias de trabalhadores não docentes, mas considerados, a partir da Lei nº. 12.014/2009, como profissionais da educação. Todavia, dados do Censo Escolar de 2023 (BRASIL, 2023) revelam tanto à exigência de ampliação no quadro de profissionais na área da educação, quanto à necessidade de investimentos para criação de novas unidades escolares. Por tal razão, a presença de profissionais qualificados(as) é decisiva para estimular, aprimorar a qualidade e a eficiência dos processos escolares e fomentar o desenvolvimento regional.

Diante desse cenário, a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares tem como objetivo contribuir com o processo de qualificação profissional dos trabalhadores não docentes da educação básica para atuarem em gestão escolar, produção de multimeios, alimentação escolar, processos acadêmicos, infraestrutura e condições de ensino. Assim, a oferta do Curso justifica-se pelas especialidades de suas competências e habilidades que atendem parte destas demandas de necessidade de formação de profissionais para Educação Básica na região. Trata-se de uma demanda evidente por técnicos e, neste sentido, o foco de ensino deste curso para o estudante que busca atuar na educação apresenta a necessidade de profissionais formados para atender a gestão da

Educação Básica na região do Vale do Rio dos Sinos do Rio Grande do Sul.

A formação deste(a) tecnólogo(a), conforme delineado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores (BRASIL, 2016), ressalta a necessidade de um currículo que integre conhecimento técnico-científico, competência prática e consciência social. Assim, o IFSul busca alinhar-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, fornecendo uma educação que transcende o técnico e abarca o desenvolvimento de habilidades críticas e humanísticas.

O curso é parte integrante da estratégia do IFSul para atender à demanda por profissionais com formação especializada, adequando-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional que visa a verticalização do ensino. Assim, oferece aos egressos do ensino médio técnico da região uma oportunidade de prosseguir com sua formação acadêmica e profissional dentro de uma instituição comprometida com a excelência educacional e com o desenvolvimento local e regional. Desse modo, engaja-se ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), especificamente nas seguintes estratégias:

- Estratégia 12.1 - otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;
- Estratégia 12.2 - ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

E foi pensando assim, que a Comissão de elaboração do PPC, ao criar o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, planejou um currículo que

converge significativamente para a prática do ensino e para o perfil de profissionais que os espaços educativos esperam. Ou seja, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares do IFSul Campus Novo Hamburgo prepara, por meio de suas unidades curriculares e de suas atividades práticas, o (a) tecnólogo (a) para enfrentar problemas e propor soluções em todos os âmbitos de sua carreira profissional, no âmbito da gestão e outras frentes de trabalho. Nessa perspectiva, o curso busca favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade socioeducacional da região e assume o compromisso nacional pela ampliação da escolarização para todos os cidadãos. Assim, entende-se que o Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares está apto a atender às demandas locais principalmente ao que tange às demandas educacionais e sociais de forma a garantir aos estudantes, futuros profissionais da educação, competências profissionais adquiridas no curso e que os tornem aptos para a inserção nos espaços de educação formal e não formal.

Dessa forma, justifica-se o Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares ainda pela necessidade de oportunizar aos graduados e graduandos em Processos Escolares uma formação ampliada qualitativa e quantitativamente que possam contribuir de fato para o desenvolvimento da educação de crianças, jovens, adultos e idosos. Há que se considerar que a inclusão social passa cada vez mais pelo acesso ao conhecimento, processo que se dá sistematicamente pela educação, por meio de seus diferentes encaminhamentos. Desta forma, o Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares é, logicamente, um grande exponencial da inclusão social.

Para além de seus reflexos sócio inclusivos, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares - EaD proposto pelo IFSul Campus Novo Hamburgo justifica-se ainda:

- pela necessidade contemporânea de profissionais que atuem em modelos multidirecionais, multiinformacionais e multissensoriais, formando Tecnólogos preparados para permanentes mudanças, com curiosidade aguçada,

automotivados para aprender, empreender, inovar e agir de forma criativa e responsável;

- pela necessidade de formação de tecnólogos que reconheçam a necessidade de garantir as modalidades de ensino para atender a demandas locais e regionais; e,
- pela necessidade de formação de tecnólogos na perspectiva de uma formação alicerçada em conteúdos sólidos e no desenvolvimento de habilidades e construção de competências compatíveis com um técnico em processos escolares.

Para tanto, o curso está organizado considerando as orientações da Portaria do MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e atualizado nesse projeto de acordo com a Resolução 02/2019, que organizam a formação profissional na tríade: conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional, desenvolvida por meio dos saberes e das unidades curriculares específicas à área, para que estes profissionais estejam capacitados a trabalhar com planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios; de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade; e a melhoria de qualidade de vida. Há ainda Projetos Integradores e Atividades Complementares, cuja dinâmica amplia a vantagem do curso à distância, uma vez que possibilita aos estudantes, aprender trabalhando em grupo, trocando experiências e ampliando o seu conhecimento, compartilhando experiências mesmo estando em espaços distintos por meio de atividades síncronas ou remotas e aplicadas ao contexto da comunidade em que estão inseridos.

Nesse sentido, o IFSul vem se destacando no âmbito da EAD, com diversas ações promovidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Por meio deste projeto estaremos participando ativamente para

consolidação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), cumprindo seu objetivo de propiciar educação de qualidade na modalidade de ensino à distância.

Ainda, com este projeto, o IFSul contribuirá na interiorização e na democratização de acesso ao ensino público de qualidade, pelo fato de levar o curso de Tecnologia em Processos escolares a municípios ou regiões aonde ela ainda não havia chegado, pelo menos de forma pública e gratuita nas regiões dos polos de Educação a Distância de Esteio, Hulha Negra, Quaraí, Rosário do Sul, São Gabriel e São Sepé. No Quadro 4 são apresentados os Polos de Educação a distância onde o Curso será oferecido, as regiões e arranjos produtivos locais.

Quadro 4 – Polos de Educação à distância, regiões e Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES)

Polo de EaD	Região Geográfica Imediata	Região Geográfica Intermediária	Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES)
Esteio	430001- Porto Alegre	4301- Porto Alegre	Vale do Rio dos Sinos
Hulha Negra	430010- Bagé	4302- Pelotas	Campanha
Quaraí	430016- Santana do Livramento	4304- Uruguaiana	Fronteira oeste
Rosário do Sul	430016- Santana do Livramento	4304- Uruguaiana	Fronteira oeste
São Gabriel	430012- São Gabriel- Caçapava do Sul	4303- Santa Maria	Fronteira oeste

São Sepé	430011- Santa Maria	4303- Santa Maria	Jacuí-Centro
----------	---------------------------	----------------------	--------------

A implementação deste curso reforça o papel do IFSul como uma instituição que não só atende às necessidades imediatas do mercado, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável. A proposta de oferta é uma resposta à crescente demanda por profissionais altamente qualificados nessa área, com potencial para contribuir significativamente para o mundo do trabalho, o desenvolvimento regional e nacional, e a inovação tecnológica. Acredita-se que o currículo proporciona preparo aos egressos para os desafios do mundo contemporâneo e para promover a excelência acadêmica e profissional.

3.4.1 Número de vagas

O Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares do IFSul Campus Novo Hamburgo alinha o número de vagas ofertadas às necessidades identificadas por meio de estudos aprofundados e pesquisas com a comunidade acadêmica. Esses estudos garantem a correspondência entre o número de vagas, a capacidade do corpo docente e tutorial e as condições de infraestrutura para suportar o ensino de qualidade, a pesquisa e a extensão. Outro fator a impactar o número de vagas é o estado da infraestrutura física e tecnológica dos polos para desenvolver as atividades remotas e presenciais satisfatoriamente.

A partir de 2024, serão disponibilizadas 150 vagas, com ingresso único, distribuídas em 6 polos localizados no estado do Rio Grande do Sul., com início no segundo semestre.

Quando surgem vagas remanescentes, por qualquer razão, a coordenação do curso e a administração do campus responsabilizam-se por organizar editais específicos para ocupá-las, considerando reopção de curso, reingresso, transferência externa e candidatos com diploma de graduação. A oferta e ocupação

dessas vagas são sempre ponderadas com base na manutenção dos padrões de excelência no ensino.

Essa abordagem estratégica na gestão de vagas sublinha o compromisso do IFSul com a oferta de uma educação de alta qualidade, favorecendo o progresso tecnológico e socioeconômico regional e mantendo um nível de excelência na formação de tecnólogos(as), oferecendo uma base sólida e abrangente para os futuros profissionais da educação.

3.4.2 Requisitos de Acesso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. A seleção de candidatos ao ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares é regulamentada por meio de edital específico, podendo ainda ser realizada pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), tendo como base a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) conforme o Artigo nº 39 da Organização Didática. Com base em uma seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com a garantia do padrão de qualidade, o acesso ao curso dar-se-á respeitando os princípios básicos de igualdade de oportunidade a todos os cidadãos.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último cômputo, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

A Política de Ingresso Discente do IFSul seguirá os seguintes princípios:

I – Compromisso com a publicização dos Processos de Ingresso Discente de todos os níveis, tipos, formas e modalidades de ensino aos cidadãos;

II - Enfrentamento das desigualdades educacionais, objetivando a ampliação e a democratização das condições de acesso dos discentes;

III - Articulação com a Política Assistência Estudantil do IFSul;

V – Unidade institucional no planejamento, execução, controle e avaliação dos Processos de Ingresso Discente, observando-se as particularidades locais e regionais;

VI - Atuação integrada com os diversos setores dos campi que, por força regimental ou natureza, estejam envolvidos com os Processos de Ingresso Discente;

VII – Atenção aos grupos populares através de ações afirmativas e continuadas para o Processo de Ingresso Discente;

VIII – Acessibilidade aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas;

IX – Contribuição para uma educação pública, gratuita e de qualidade.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Promover, no contexto social onde o curso está inserido, formação teórico-prática que conduza o acadêmico ao compromisso com a realidade social e os valores fundamentais à vida, visando sua formação para a autonomia por meio da pesquisa e análise dos conhecimentos relevantes na área educacional, de forma interdisciplinar e contextualizada, para que possam realizar atividades de planejamento, coordenação, controle e operacionalização das atividades de apoio pedagógico e administrativo, integradas a ambientes formais ou não formais de ensino.

3.5.2 Objetivos Específicos

- a) Atuar na organização de espaços educativos, interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições públicas e privadas, bem como na gestão de políticas educacionais.

- b) Formar cidadãos éticos, com autonomia intelectual e pensamento crítico, capazes de compreender os fundamentos pedagógicos, científicos e tecnológicos dos processos escolares.
- c) Promover, orientar e administrar o planejamento, coordenação, controle e operacionalização das atividades de apoio pedagógico e administrativas integradas ao contexto de diferentes espaços educativos.
- d) Fomentar o aperfeiçoamento de projetos e ações visando a melhoria da qualidade da educação.
- e) Contribuir para a melhoria dos espaços escolares.
- f) Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade.
- g) Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural.
- h) Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
- i) Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico.
- j) Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (PPI, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura do IFSul, a serem desenvolvidas em Cursos de Graduação.
- k) Adotar a pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

3.5.3 Público-alvo

Para ingressar no Curso de Tecnologia em Processos Escolares, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente. O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á por processo seletivo público.

Do total das vagas oferecidas no curso, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017.

Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC (2016), no Eixo Tecnológico “Desenvolvimento Educacional e Social”, o (a) Tecnólogo (a) em Processos Escolares possui o seguinte perfil profissional:

- Competência para planejar, coordenar e operacionalizar atividades organizacionais, tecnológicas e gerenciais no âmbito dos espaços educativos;
- Apto a produzir e organizar a oferta de serviços e tecnologias de multimeios para o ensino;
- Capacidade para coordenar o planejamento da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, laboratórios e sistemas elétricos e hidrossanitários;

- Dotado de conhecimento sobre a administração de almoxarifados e ambientes de segurança alimentar;
- Competência para planejar, executar, implantar e acompanhar processos e fluxos organizacionais escolares;
- Capacidade de organizar, supervisionar e executar processos de aquisição, preparo e distribuição da alimentação escolar;
- Apto a coordenar e participar das equipes técnicas de apoio pedagógico e administrativo da escola e da rede de ensino;
- Dotado de conhecimento para coordenar e organizar os processos acadêmicos e de conformidade legal da escola;
- Capacidade de avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação;
- Apto a gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada, e/ou do terceiro setor e/ ou incluir-se nele.
- Competência para aprender e lidar com o inusitado, conviver e se comunicar;
- Capacidade para aprender de forma autônoma e contínua;
- Comprometimento com a melhoria da qualidade de vida;
- Dotado de conhecimento sobre importância de agir com ética e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional;
- Dotado de conhecimento sobre a importância de agir com maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente;
- Competência para desempenhar atividades voltadas para estabelecer constante aprimoramento dos processos, práticas e atividades escolares com o objetivo de evolução constante da qualidade da educação;
- Capacidade para exercer a profissão com consciência política e histórica da diversidade, assumindo responsabilidades por ações que incentivem a convivência harmoniosa entre os diferentes grupos étnico-raciais envolvidos no contexto escolar.

Atualmente, o Técnico em Processos Escolares têm seu campo de atuação ampliado. Assim, toda atividade em que se faz necessária à competência de planejamento técnico-pedagógico, um planejamento da estrutura escolar e a gestão

de conhecimento, o profissional de extrema importância para realização é o Técnico em Processos Escolares.

Nesse sentido, o seu campo de atuação profissional amplia-se, conforme indicações a seguir.

a) Gestão

- Como Assistente Administrativo nas diferentes unidades de educação básica de sistemas ou redes de ensino (incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).
- Como profissional superior em planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação próprios do Setor da Educação (instituições de ensino).

b) Assessoria e Atividade Especializada

- Como Assessor Técnico-Pedagógico para processos escolares nos mais diversos setores da sociedade civil.
- Como Especialistas em áreas de Apoio Educacional e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos técnico-pedagógicos.
- Como Especialista em planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não escolares.
- Como Especialista em produção, pesquisa e difusão de conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.

Nesse contexto, em que qualquer atividade pensada e planejada, é ele quem evidencia o conhecimento do ser humano como pessoa, como ser político, ser cultural e ser histórico. Essas atividades podem acontecer em diferentes ambientes, na sala de aula, na escola, na educação à distância e é na própria comunidade que

se dará a realização de sua interferência, seja na docência, na gestão educacional, e na gestão de projetos.

Nessa linha, o perfil profissional do egresso que consta no PPC está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos e expressa às competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem uma política institucional voltada para o estímulo e suporte de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos itens 1.5.2.1, 1.5.2.2 e 1.5.2.3. Nesse contexto, anualmente, o Instituto lança editais destinados à promoção de projetos, nos quais o Curso de Tecnologia em Processos Escolares, por meio de seu corpo docente e tutorial, compromete-se em participar ativamente. Tais editais e projetos estão disponíveis para consulta na página oficial da instituição, bem como na documentação específica do curso e nos sistemas institucionais correspondentes.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em plena sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enfatiza a importância da implementação de políticas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Considerando as diretrizes delineadas no PDI e no PPI, o Curso de Tecnologia em Processos Escolares promoverá diversas atividades, entre as quais se destacam a realização de eventos como semana acadêmica, palestras e minicursos.

Para a concepção e planejamento dessas atividades, o curso adotará uma abordagem participativa, envolvendo ativamente os estudantes em colaboração com os professores de diferentes disciplinas. Essas práticas são incorporadas ao período formativo dos acadêmicos. Paralelamente, os docentes também conduzem

pesquisas relacionadas às suas respectivas áreas de conhecimento, incentivando a participação dos discentes nesse processo, seja por meio de Atividades Complementares e/ou, do processo em implementação, da Curricularização da Extensão, conforme Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Ainda no que tange ao âmbito das práticas extensionistas, o Curso promoverá projetos de extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto. Como preconiza a Política de Extensão do IFSul, aprovada por meio da Resolução nº 128, de 12 de dezembro de 2018, a participação dos discentes se faz imprescindível. Visualiza-se, com isso, que o engajamento dos discentes do Curso nos projetos de extensão promove o aprofundamento dos conhecimentos, complementando a formação desenvolvida em sala de aula, agregando, assim, na sua formação. Dessa forma, promove-se a integração da comunidade acadêmica e externa, e estimula-se o desenvolvimento do conhecimento de forma abrangente e colaborativa.

Cabe ainda destacar que todos os projetos - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidos serão registrados no sistema acadêmico (SUAP), bem como seus relatórios de acompanhamento.

3.8 Currículo

O currículo do Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares do IFSul Campus Novo Hamburgo é estruturado segundo os princípios da Organização Didática do IFSul, visando a uma formação que integra a educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia. Os eixos norteadores do currículo são a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre teoria e prática, e a sintonia com os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.

O curso adota um currículo inovador que propicia a permanência e o êxito estudantil, manifestando-se na estratégia pedagógica que oferece ao estudante uma visão ampliada do campo profissional, permitindo um tempo menor até a obtenção do diploma de Tecnólogo (a).

A construção curricular envolve a comunidade e reflete as necessidades do mercado de trabalho, preparando cidadãos capazes de transformar sua realidade. O currículo transcende os limites da matriz curricular tradicional ao estimular a participação dos estudantes em atividades complementares como projetos de extensão, pesquisa, estágios não obrigatórios e outras experiências que reforçam o aprendizado científico e a sensibilidade social.

As metodologias de ensino adotadas no curso favorecem a construção de competências alinhadas ao perfil desejado para o egresso. São valorizadas estratégias que articulam teoria e prática para enriquecer a formação profissional e aproximar o estudante da realidade do mercado de trabalho.

O curso contempla ainda a formação em aspectos contemporâneos essenciais, como a educação ambiental, em conformidade com a Lei nº 9.795/1999, e a educação para as relações étnico-raciais, de acordo com a Lei nº 11.645/2008. Esses aspectos são integrados ao currículo para promover uma formação cidadã e responsável.

3.8.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares do IFSul Campus Novo Hamburgo é concebida para ser flexível e abrangente, incorporando princípios de interdisciplinaridade e acessibilidade metodológica, conforme as diretrizes do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação. O currículo estabelece conexões entre diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma compreensão mais integrada e contextualizada que é essencial no campo da educação.

Flexibilidade é uma característica chave deste currículo, permitindo aos estudantes personalizar suas trajetórias educacionais de acordo com seus interesses e objetivos profissionais. Isso é alcançado através de uma variedade de atividades complementares e a possibilidade de envolvimento em programas de extensão e pesquisa. O currículo também prevê a participação dos estudantes em

eventos acadêmicos e profissionais e oferecendo estágios não obrigatórios, que complementam a teoria com experiências práticas.

A interdisciplinaridade é promovida pelo desenvolvimento de projetos integradores que requerem conhecimento de diversas áreas que envolvem os processos escolares, estimulando os alunos a aplicarem métodos analíticos e interpretativos de várias disciplinas para resolver problemas complexos. Essa abordagem é apoiada por uma estrutura de curso que facilita a conexão entre componentes curriculares, reforçando a coesão e a relevância do aprendizado.

A acessibilidade metodológica é garantida pela adaptação das estratégias de ensino às necessidades de aprendizagem dos alunos, assegurando que todos possam participar plenamente do processo educacional. Isso inclui a oferta das disciplinas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Educação para inclusão como componentes obrigatórios.

A carga horária total do curso (2.340 horas) está alinhada com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e é estruturada de modo a articular teoria e prática, com uma ênfase particular na aplicação prática do conhecimento em contextos reais do mundo do trabalho. Atividades complementares (180 horas), como a participação em projetos de pesquisa e extensão são outros aspectos inovadores que permitem aos estudantes explorar novas ideias e tecnologias. Oferecido anualmente, o curso é dividido em seis semestres letivos, com aulas em modalidade de Educação a Distância (EaD). Os seis semestres são constituídos de componentes curriculares voltados à formação tecnológica, que consolidam a formação do educando com vistas ao preparo para o trabalho, e componentes curriculares voltados à formação cidadã, que envolvem atitudes éticas diante das vivências cotidianas e no mundo do trabalho.

Com esse enfoque, a organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares se inscreve em uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula a formação

humana e integral, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura como categorias indissociáveis da formação humana, o trabalho como princípio educativo, da pesquisa como princípio estruturante da formação, da ética, igualdade e pluralismo, da participação, inovação e inclusão.

Além disso, conteúdos como Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, além de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, previstos em legislação própria, estão contemplados em diferentes componentes curriculares que compõem o currículo do curso, refletindo o compromisso do IFSul com a formação holística e integrada de seus alunos.

3.8.2 Matriz curricular

Campus: Novo Hamburgo			Horas por crédito: 15			Vigência: 2024/2		
Período: Semestre			Duração da hora aula: 45 min			Modalidade: EaD		
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio Presenciais
	Cultura e Clima Organizacional	1º	60			60		
	Fundamentos da Administração	1º	60			60		
	Infância, Adolescência e Cidadania	1º	60			60		
	Informática Básica	1º	60			60	30	30
	Leitura e Produção de Textos Técnicos e Oficiais	1º	30	30		60		30
	Projeto Integrador I	1º	15		45	60		45
	Gestão de Processos e Fluxo Escolares	2º	60			60		
	Novas Tecnologias e Contexto Escolar	2º	60			60	30	30
	Estudos Socioantropológicos em Educação	2º	60			60		
	Educação para inclusão	2º	60			60		
	Matemática Aplicada	2º	30	30		60	30	30
	Projeto Integrador II	2º	15		45	60		45

Campus: Novo Hamburgo			Horas por crédito: 15			Vigência: 2024/2		
Período: Semestre			Duração da hora aula: 45 min			Modalidade: EaD		
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio Presenciais
	Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos	3º	60			60		
	Legislação Educacional e Educação Básica	3º	60			60		
	Ética, Política e Sociedade	3º	60			60		
	Estatística Aplicada à Educação	3º	30	30		60	30	30
	Libras	3º	60			60		
	Projeto Integrador III	3º	15		45	60		45
	Gestão de Documentos, Escrita e Arquivo Escolar	4º	60			60		
	Gestão da Informação na Educação e na Escola	4º	60			60	30	30
	Políticas Educacionais e Financiamento da Educação	4º	30	30		60		30
	Contabilidade Geral e Escolar: almoxarifado, estoque e custos	4º	60			60		
	Sociedade, Política e Diversidade	4º	60			60		
	Projeto Integrador IV	4º	15		45	60		45

Campus: Novo Hamburgo			Horas por crédito: 15			Vigência: 2024/2		
Período: Semestre			Duração da hora aula: 45 min			Modalidade: EaD		
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Práticas	Horas relógio Presenciais
	Direito Administrativo e Gestão de contratos	5°	60			60		
	Política de Alimentação Escolar, Planejamento e Organização de Cantinas	5°	60			60		
	Segurança e Higiene no Ambiente Escolar	5°	60			60		
	Laboratórios Escolares: Criação e Funcionamento	5°	60			60	30	30
	Biblioteca Escolar: Criação e Gestão	5°	60			60	30	30
	Projeto Integrador V	5°	15		45	60		45
	Gestão Escolar Democrática e Participativa	6°	60			60		
	Gestão da Educação em Espaços Escolares e não Escolares	6°	60			60		
	Manutenção da Infraestrutura	6°	60			60	30	30
	Educação Ambiental	6°	60			60		
	Educação para Relações Étnico-Raciais	6°	60			60		
	Projeto Integrador VI	6°	15		45	60		45

Quadro Resumo	Horas relógio	%
Carga Horária de Ensino (A)	1.770	75,7%
Carga Horária de Pesquisa (B)	120	5,1%
Carga Horária de Extensão (C)	270	11,5%
Carga horária total de disciplinas (A+B+C)	2.160	92,3%
Atividades complementares (D)	180	7,7%
Carga horária total do curso (A+B+C+D)	2.340	100,00%

3.8.3 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

O curso organiza-se em linhas formativas, entrelaçadas de modo a propiciar uma interconexão entre saberes e competências à medida que o estudante evolui academicamente a cada semestre. A carga horária semestral varia de acordo com a oferta de disciplinas, sendo a média de aproximadamente 360 horas relógio (480 horas aula).

No primeiro semestre, o estudante de Tecnologia em Processos Escolares inicia sua jornada com disciplinas fundamentais que estabelecem as bases para o entendimento teórico e prático do curso. As matérias incluem Cultura e Clima Organizacional, Fundamentos da Administração, Infância, Adolescência e Cidadania, Informática Básica, Leitura e Produção de Textos Técnicos e Oficiais e Projeto Integrador I. Essas disciplinas são essenciais para desenvolver conhecimentos de legislação e habilidades analíticas e comunicacionais, cruciais para a formação de tecnólogos (as) em Processos Escolares.

No segundo semestre, o foco se expande para incluir Gestão de Processos e Fluxo Escolares, Novas Tecnologias e Contexto Escolar, Estudos Socioantropológicos em Educação, Educação para inclusão, Matemática Aplicada e Projeto Integrador II. Essas disciplinas aprofundam o conhecimento matemático e de legislação, além de introduzir temáticas sobre a educação escolar e a estrutura socioeconômica da sociedade brasileira contemporânea.

O terceiro semestre segue com Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos, Legislação Educacional e Educação Básica, Ética, Política e Sociedade, Estatística Aplicada à Educação, Libras e Projeto Integrador III. Esta fase consolida a compreensão dos estudantes sobre os princípios legais que regem a educação, além de construir

conhecimentos sobre outros espaços de aprendizagem, fundamentais para dinamizar as práticas pedagógicas.

No quarto semestre, os alunos estudam Gestão de Documentos, Escrituração e Arquivo Escolar, Gestão da Informação na Educação e na Escola, Políticas Educacionais e Financiamento da Educação, Contabilidade Geral e Escolar: almoxarifado, estoque e custos, Sociedade, Política e Diversidade e Projeto Integrador IV. Essas disciplinas são essenciais para entender como gerir diferentes tarefas, processos e informações que são operacionalizadas dentro de instituições escolares.

O quinto semestre aborda Direito Administrativo e Gestão de contratos, Política de Alimentação Escolar, Planejamento e Organização de Cantinas, Segurança e Higiene no Ambiente Escolar, Laboratórios Escolares: Criação e Funcionamento, Biblioteca Escolar: Criação e Gestão e Projeto Integrador V. Aqui, os alunos começam a aplicar seus conhecimentos sobre outros espaços de aprendizagem, ampliando suas habilidades em gestão.

No sexto e último semestre, os estudantes de Tecnologia em Processos Escolares finalizam sua jornada acadêmica com disciplinas que sintetizam e aplicam o conhecimento construído. As matérias incluem Gestão Escolar Democrática e Participativa, Gestão da Educação em Espaços Escolares e não Escolares, Manutenção da Infraestrutura, Educação Ambiental, Educação para Relações Étnico-Raciais e Projeto Integrador VI. Este período é essencial para consolidar a aprendizagem, permitindo aos alunos demonstrar sua competência e preparação para os desafios profissionais através do desenvolvimento de projetos interdisciplinares e aprofundamento em aspectos práticos e teóricos da Tecnologia em Processos Escolares, garantindo uma formação abrangente e alinhada às exigências do mercado e da sociedade.

Além dessas disciplinas, são ofertadas Atividades Complementares relacionadas ao perfil de formação, que possibilitam o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do estudante, incluindo aquelas adquiridas fora do ambiente acadêmico, desde que comprovadas, como encontros, palestras, exposições, cursos, seminários internos ou externos à instituição ou outra atividade não prevista, mas

reconhecida e regulamentada por resolução específica. A inclusão destas atividades acontece a partir da distribuição das horas, de acordo com o evento acadêmico, totalizando 180 horas. Essas atividades devem ser distribuídas no decorrer do curso, devendo o aluno cumprir, obrigatoriamente, 30 horas por semestre. Ressalta-se que a carga horária de atividades complementares deve ser contemplada a partir de, pelo menos, quatro atividades distintas.

O Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares implementa ações com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e toda a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante dessa compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação integral do acadêmico sejam partes integrantes de todas as disciplinas, de forma direta ou indiretamente.

O curso privilegia, considerando o princípio da formação integral do acadêmico, os seguintes aspectos: a ética e a cidadania; o respeito e valorização da diversidade; a consciência na relação com o ambiente; o raciocínio lógico; a redação de documentos técnicos; a atenção a normas técnicas e de segurança; a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade; o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora.

Ao longo do curso, o acadêmico é incentivado a desenvolver trabalhos em equipes em projetos das disciplinas. A adoção dessa forma de trabalho busca trazer para sala de aula o conceito de trabalho em equipe, vastamente utilizado no mercado profissional. O curso conta ainda com disciplinas ligadas às áreas humanas que buscam contribuir com a formação ética e humanística, no intuito de romper com a lógica tecnicista com vistas à formação integral dos estudantes. Com relação a políticas ambientais, ao longo de todo o curso, estudantes são incentivados a adotar práticas que levam a conscientização e proteção ao meio ambiente.

Diversas intervenções são realizadas junto ao corpo discente, com o intuito de desenvolver e construir a importância da preservação ambiental. Embora a Educação Ambiental seja trabalhada transversalmente, o curso conta com a disciplina específica que aborda a questão, a saber: Educação Ambiental.

Tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012, bem como no teor da Resolução CNE/CP 1/2012, a promoção e consolidação de políticas educativas, que privilegiam a discussão, a vivência cotidiana e a transposição didática de temáticas relativas aos direitos humanos, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares, são previstas, perpassando pelos mais variados momentos de formação, privilegiando discussões acerca da dignidade humana, igualdade de direitos, bem como o respeito e valorização da diversidade. Os conhecimentos concernentes à Educação de Direitos Humanos ocorrem por meio da transversalidade, bem como por meio de discussões presentes nas disciplinas de Ética, Política e Sociedade, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estudos Socioantropológicos em Educação, Sociedade, Política e Diversidade e Educação para Relações Étnico-Raciais a partir dos estudos intergrupais, das relações étnico-raciais, da ética e moral e da multiculturalidade.

Como forma de promover a inserção dos acadêmicos na realidade do mercado de trabalho, o curso investe na política de incentivo à participação em eventos ao longo dos seis semestres, tais como congressos e encontros relacionados à área. Esse trabalho é de fundamental importância para o crescimento dos discentes, uma vez que os aproxima da realidade de outras instituições, enriquecendo suas visões a respeito do mundo do trabalho. Além disso, fomenta o compartilhamento de experiências com estudantes de outras instituições, incentivando, dessa forma, a pesquisa e o intercâmbio de ideias.

Em relação à Pesquisa e a Extensão, o curso mostra-se aberto ao desenvolvimento de diversos projetos nesse sentido. Busca-se parcerias, tanto por meio do departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSul Campus Novo Hamburgo, quanto com outras instituições de ensino e com empresas, a fim de prover oportunidades diversificadas aos acadêmicos. Levando em conta os anseios e as necessidades individuais dos estudantes, os aspectos acima citados oportunizam a formação integral do profissional egresso, em

que as características serão determinadas pelo caminho optado por cada discente ao longo do curso.

Ao estudante do curso é oportunizada a possibilidade de realizar estágios não obrigatórios no decorrer de sua formação, o que possibilita a vivência na prática dos conteúdos estudados teoricamente. Como alternativa, cita-se ainda a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores (baseados na Organização Didática do IFSul, especificamente no trecho compreendido entre os artigos 86 e 97), dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais. Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com questões contemporâneas que anseiam pela problematização da realidade, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do discente.

Com a intenção de atender aos padrões de qualidade nos programas de cada componente curricular, que compõem o Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares, preveem-se 03 (três) títulos na Bibliografia Básica e 05 (cinco) títulos na Bibliografia Complementar. O acervo está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso e de livre acesso para todos os usuários, respeitando-se as normas vigentes. Cabe ressaltar que a bibliografia de cada uma das unidades curriculares, elencadas no projeto pedagógico do curso, estão adequadas ao número de acadêmicos ou, quando necessário, em planejamento estratégico do curso para aquisição em quantidades suficientes.

Os programas dos componentes curriculares com as respectivas ementas, conteúdos e bibliografias estão disponíveis no catálogo de cursos por meio do link: <https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/5>

3.8.3.1 Educação em Direitos Humanos

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 01/2012, assegura que a Educação em Direitos Humanos deverá

ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso, entre outros, devendo ser tratada de forma transversal e interdisciplinar no currículo do curso. No caso particular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, a temática está inserida como conteúdo específico e obrigatório na disciplina de Prática Profissional VI. Já a Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista será tratada de forma transversal e, particularmente, na disciplina de Fundamentos da Educação Inclusiva, que aborda as categorias das necessidades educacionais especiais, tais como: Autismo, Surdez, surdocegueira, etc.

3.8.3.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Em atenção à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 que estabelece a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana, a temática vem sendo tratada como conteúdo na disciplina de Educação para Relações Étnico-Raciais. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Câmpus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), criado pela Resolução nº. 096 de 18 de dezembro de 2015, que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

3.8.3.3 Educação Ambiental

A Educação Ambiental é integrada ao currículo, promovendo a conscientização e proteção do meio ambiente, em conformidade com a legislação vigente, como a lei 9.795/99, o Decreto nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Dessa maneira, ao longo de todo o curso, estudantes são incentivados a adotar práticas que levam a conscientização e proteção ao meio ambiente, sempre focalizando a aplicabilidade das questões ambientais no espaço escolar. Diversas intervenções são realizadas junto ao

corpo discente, com o intuito de desenvolver e construir a importância da preservação ambiental. Embora a temática ambiental seja trabalhada transversalmente, o curso conta com a disciplina específica que aborda a questão, a saber: Educação Ambiental.

3.8.4 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

As informações sobre os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores são baseados na Organização Didática do IFSul, especificamente no trecho compreendido entre os artigos 86 e 97.

Conforme Organização Didática do IFSul, acessível em <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica> os critérios de validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, indica que devam articular os conhecimentos adquiridos na educação profissional e tecnológica e inclusive no trabalho. Esses conhecimentos podem ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. A validação do processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso é processado pelo colegiado do curso e escutado o docente cujo conhecimento é desenvolvido pelo mesmo.

Na solicitação e para a validação desses conhecimentos e experiências profissionais anteriores, o estudante deve encaminhar requerimento ao campus, por intermédio da coordenação de curso. O processo de validação se desenvolve com a solicitação realizada pelo estudante de forma oficial a partir da entrega de um memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas, que será avaliado pelo corpo docente, indicando de maneira evidente os conteúdos do programa de ensino do componente curricular em vinculação. Para a avaliação dos processos de validação, a coordenação de curso deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores. A aceitação de pedido é pertinente para o uso de conhecimentos de forma exclusiva para um Componente Curricular apenas, ou seja, os conhecimentos adquiridos são validados somente para cada um dos Componentes, não podendo ser apresentados para mais de um.

O único pedido de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios, para cada disciplina deve corresponder sempre a um memorial. O resultado do processo de validação será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “aproveitamento de estudos por meio de validação de conhecimentos e experiências” (conf. OD IFSul/2012).

3.8.5 Prática profissional

3.8.5.1 Estágio profissional supervisionado

No curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares o estágio profissional supervisionado não é obrigatório.

3.8.5.2 Estágio não obrigatório

No Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares prevê-se a oferta de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária de atividades complementares, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul, acessível em <<http://www.ifsul.edu.br/estagio/documentos-de-estagio/item/116-regulamento-de-estagio>>.

3.8.6 Atividades Complementares

Conforme a Organização Didática (OD) do IFSul, as atividades complementares constituem um conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas que possibilitam o aperfeiçoamento profissional e/ou formação do cidadão.

As atividades complementares do Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares são de natureza obrigatória e devem ser desenvolvidas ao longo do curso, somando um total mínimo de 180h. O objetivo é contribuir com a formação do discente em eventos complementares ao currículo ordinário.

As atividades complementares permitem que o discente seja agente ativo no seu processo de aprendizagem. O ato de o acadêmico escolher e eleger quais atividades complementares quer participar, tende a enriquecer e a diferenciar sua formação, respeitando as preferências e capacidades individuais.

Tais atividades poderão ser propostas pela coordenação do curso, corpo docente e/ou discente, configurando-se por eventos dentro ou fora da instituição. Tais eventos devem envolver setores extracurriculares da sociedade, no sentido de favorecer o acolhimento de saberes diferentes daqueles gerados dentro da instituição.

A troca permanente de conhecimento entre a sociedade e o Instituto diminui as assimetrias culturais e profissionais, tanto sob o aspecto da regionalidade quanto sob os aspectos objetivos de conhecimento prático e teórico.

As atividades complementares atendem à diretriz de integração do tripé ensino-pesquisa-extensão. São relacionadas aos grupos previstos, conforme capítulo XXVI da Organização Didática do IFSul, e o documento Regulamento de Atividades Complementares – regulamento próprio do Curso Superior em Tecnologia em Processos Escolares – apresenta as atividades aceitas como complementares e a sua pontuação.

O regulamento de Atividades complementares encontra-se normatizada no Apêndice I.

3.8.7 Trabalho de Conclusão de Curso

No curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares o Trabalho de Conclusão de Curso não é exigido.

3.8.8 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área específica e de formação geral de forma contextualizada, interdisciplinar e transdisciplinar vinculando-os

permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais e a realidade socioambiental.

A concepção de um curso de graduação a distância tem peculiaridades que a distinguem da modalidade presencial. Assim, por suas características, a Educação a Distância, pressupõe o desenvolvimento de processos mediatizados pela virtualidade, onde os sujeitos envolvidos são autônomos na sua aprendizagem. A partir dessas especificidades, as metodologias adotadas conjugam-se à formação de habilidades e competências, previstas nas DCN e, em atendimento à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos de Graduação do IFSul, profundamente comprometidos com a inclusão social, por meio da verticalização do ensino, visando a inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania.

Para tanto, as estratégias educacionais utilizadas no Curso utilizam uma metodologia de ensino que privilegia: a construção dos conhecimentos como princípio educativo; a flexibilidade, quanto ao respeito ao ritmo e condições do estudante para aprender o que se exigirá dele; a autonomia dos estudantes e o autogerenciamento da aprendizagem; a interação como ação compartilhada em que existem trocas, capazes de contribuir para evitar o isolamento e manter o processo motivador da aprendizagem; a contextualização que é um recurso para tirar o estudante da condição de expectador passivo; articulação entre teoria e prática no percurso curricular; o planejamento, considerando as necessidades de aprendizagem e o perfil cultural dos estudantes; o acompanhamento do processo de aprendizagem por professores especialistas, tutores a distância (professores mediadores a distância) e orientadores acadêmicos (tutores presenciais/ professores mediadores presenciais), assessorados por pedagogos; a motivação do estudante para com o objeto da sua profissão; uma base sólida para a compreensão de conceitos fundamentais voltados à área de atuação; o uso e difusão de novas tecnologias.

Além disto, com vistas a atender as novas demandas de formação de tecnólogos e acompanhando assim as necessidades atuais da profissão, são adotadas metodologias de ensino adequadas à contemporaneidade, aliadas ao desenvolvimento de competências interpessoais e o incentivo para buscar fontes alternativas de aprendizado. Desta maneira o curso privilegia metodologias como o ensino baseado em projetos, com foco no desenvolvimento de competências, na aprendizagem colaborativa, na interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Dentro deste contexto, sempre que possível, as atividades são realizadas de forma a buscar o desenvolvimento do espírito colaborativo, sendo desenvolvidos em atividades em grupo, abordando temas transversais como ética, cidadania, economia e meio ambiente. Nesse sentido, é estimulado o desenvolvimento de atividades e avaliações contextualizadas e interdisciplinares.

Ademais, durante o desenvolvimento do curso, a preparação para a vida profissional é feita também pelo contato com profissionais da área trazidos para executar palestras, seminários e cursos por videoconferência.

Para a integração de conhecimentos adquiridos pelos estudantes, ao longo de sua formação, o currículo prevê, em todos os semestres, o componente curricular intitulado projeto Integrador, estimulando a aprendizagem autônoma e independente, além de permitir o desenvolvimento da capacidade de síntese, argumentação, postura e clareza na linguagem técnica.

Ainda, no intuito de fomentar a autonomia, independência e criar diferentes alternativas de aprendizagem incentiva-se o uso de distintas Tecnologias da Informação e Comunicação, tais como: ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas multimídias, redes sociais, fóruns eletrônicos, blogs, vlogs, podcasts, chats, videoconferências, softwares específicos, bibliotecas, repositórios digitais e bases de dados científicos.

Para desenvolver uma interface entre as disciplinas e promover a articulação de conhecimentos, estimula-se a realização de projetos Interdisciplinares e transdisciplinares com vistas à promoção de competências gerais, específicas e interpessoais.

Ganham destaque também as estratégias educacionais que privilegiam: a indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, pelo entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade socioeconômica, cultural e ambiental.

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio de componentes curriculares específicos de extensão e de pesquisa (Seção 3.11). Para uma maior flexibilidade, o curso disponibiliza também projetos de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares.

A cada semestre, os professores planejam o desenvolvimento dos componentes curriculares de Ensino, pesquisa e extensão organizando a metodologia de cada aula / conteúdo, de acordo as especificidades de cada Plano de Ensino.

Atrelado ao que foi exposto, há especial atenção à concepção do conhecimento norteado pela acessibilidade metodológica. Para atender essas questões os professores concebem o conhecimento, a avaliação e a inclusão educacional, conforme apresentado nas Seções 3.9 e 3.10, que tratará da Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante. Além disto, os discentes tem à sua disposição: plataformas com conteúdo digital elaborado pelos professores das disciplinas (Moodle); consultas aos planos de aula, conceitos de trabalhos e atividades, faltas, processos, material didático, dentre outros; acesso a diversos títulos da área, disponíveis pela Biblioteca Virtual Pearson e disponibilidade de tempo específico para atendimento ao aluno; monitoria e nivelamentos dedicados aos componentes de raciocínio-lógico e matemático.

O Curso incentiva estudantes e servidores à participação nas atividades dos Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Gênero e

Diversidade (NUGED) e Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSul, no intuito de promover a acessibilidade atitudinal, que está relacionada a preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. O acompanhamento das demandas de acessibilidade citadas, está disponível a todos os discentes por meio do suporte psicopedagógico realizado pela Supervisão Pedagógica do IFSul.

A evidência das práticas pedagógicas anteriormente citadas é detalhada nos Planos de Ensino dos componentes curriculares, fornecidos pelos docentes à Coordenação Pedagógica do Curso e aos discentes, no início de cada semestre letivo.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências.

Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

- a prática de valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;

- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- a consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- o respeito e valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- a atenção a normas técnicas e de segurança;

Com base nesses pressupostos, busca-se aprimorar a formação dos estudantes de modo a contribuir na transformação sociocultural, ambiental, política, econômica e tecnológica.

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

3.11 Políticas de apoio ao/a estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Essas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;

Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Programa de Monitoria;

Projetos de apoio à participação em eventos;

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);

Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);

Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);

Programa Bolsa Permanência;

Programa de Tutoria Acadêmica.

Destaca-se que, no âmbito do Curso, são adotadas também outras iniciativas, como a criação de grupos de estudo, oficinas especiais para complementação de estudos, reavaliações e repercurso.

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O eixo fundamental do IFSul, de acordo com a legislação vigente, é o tripé formado pelo ensino, pesquisa e extensão, elementos que se entrelaçam e não podem ser compartimentados. Portanto, merecem igualdade em tratamento por parte das instituições de ensino superior. Em alinhamento com as bases legais da Graduação e DCN, bem como com o Projeto Pedagógico Institucional e a Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução CONSUP nº 188/2022), o Curso de Tecnologia em Processos Escolares do IFSul propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Este compromisso se traduz na implementação de experiências de aprendizagem que transcendem os limites da matriz curricular, visando a formação integral do estudante e contribuindo para a transformação social. O curso busca aproximar o estudante à realidade, atender às demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes. A articulação

permanente entre teoria e prática, entre diferentes campos do saber, é incentivada, assim como o envolvimento do estudante em atividades complementares diversificadas, como participação em eventos, programas e projetos de pesquisa e extensão, cursos de capacitação complementar, monitoria, estágios não obrigatórios, publicações e outras iniciativas específicas do Curso.

No currículo do curso, teoria e prática são ações associadas para a educação integral, respaldando uma concepção de formação profissional que unifica ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais. Esta abordagem constrói uma base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos, promovendo o envolvimento dos discentes com questões contemporâneas e com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em constante mudança.

O IFSul estimula a pesquisa científica e tecnológica e também ações de extensão através do fomento das atividades por editais, viabilizando recursos para bens permanentes, material de consumo e bolsas de pesquisa. As pesquisas científicas, orientadas por pesquisadores qualificados, visam despertar a vocação científica e incentivar talentos dos estudantes em projetos inter e transdisciplinares, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação. A pesquisa científica estimula a aprendizagem de métodos científicos, o pensamento científico, a criatividade e a integração do estudante à cultura científica.

As atividades de extensão, por sua vez, têm o objetivo de promover a inclusão e interação entre o IFSul e outros setores da sociedade, incentivando o exercício da cidadania, a construção de uma sociedade sustentável e mais justa, e estimulando o sentimento de pertencimento. As ações de extensão devem ter um caráter multidisciplinar, voltadas à construção de inovações, afirmação dos direitos humanos e formação integral do cidadão através de políticas públicas, dentre outras iniciativas.

Nesse sentido, a matriz curricular do curso de Tecnologia em Processos Escolares prevê a articulação entre ensino, pesquisa e extensão nos componentes curriculares, sendo estas atividades motivadas e orientadas pelos docentes, pela coordenação e pela

política institucional, refletindo um compromisso com a qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

Conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que trata das Diretrizes da Extensão na Educação Superior, tanto as concepções quanto as práticas extensionistas, se sustentam no reconhecimento da interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, no respeito e necessidade de promoção da interculturalidade; na perspectiva formativa integral e cidadã dos estudantes, na articulação entre ensino, extensão e pesquisa; na promoção de iniciativas que propaguem o compromisso social das instituições, assim como, a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa/inação; a produção e a construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira.

Em consonância com estes princípios, a Política de Extensão do IFSul – Res 128/2018 - define a Extensão como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, através do qual se procede a difusão, socialização e democratização do conhecimento acadêmico e tecnológico, com instituições, segmentos sociais e o mundo do trabalho, visando a solidariedade e o desenvolvimento humano, socioeconômico, ambiental e cultural sustentável.

Neste sentido, a Ação Extensionista no IFSul é compreendida como uma prática acadêmica que interliga a Instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa/inação com as demandas das comunidades. Tal perspectiva consolida a formação de profissionais cidadãos credenciados junto à sociedade – espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento - com o intuito de superar as desigualdades sociais.

Com o objetivo de consentir estas resoluções e diretrizes, a curricularização da extensão e pesquisa no Curso de Tecnologia em Processos Escolares prioriza a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, promove a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa/inação e a extensão, possibilitando aos estudantes a interação dialógica com a sociedade, por meio da produção do conhecimentos, da participação e do contato com a

complexidade do contexto social, local e regional, através da oferta regular e obrigatória de componentes curriculares, contabilizando 11,5% do total da carga horária do curso.

Neste sentido, as atividades de extensão são desenvolvidas de forma interdisciplinar e transdisciplinar nos Projetos Integradores I a VI, os quais lançarão mão de variadas metodologias, estratégias e diferentes modalidades de abordagens para a aprendizagem e prática extensionista no âmbito da formação discente.

Além da curricularização da extensão, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares incentivará a pesquisa através da oferta regular e obrigatória de componentes curriculares, contabilizando 5,1% do total da carga horária do curso. A mesma estará disposta obrigatoriamente nas disciplinas de Leitura e Produção de Textos Técnicos e Oficiais, Matemática Aplicada, Estatística Aplicada à Educação e Políticas Educacionais e Financiamento da Educação.

A curricularização da extensão e da pesquisa é desenvolvida ao longo do curso, de acordo com Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e alinhada com a Política de Extensão e Cultura do IFSul (Resolução Consup nº 128/2018); Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa nos cursos de graduação do IFSul (Resolução Consup nº 188/2022) e aspectos operacionais para o registro conforme Instrução Normativa IFSul nº 07, de 11 de abril de 2023.

Em acordo a estas regulamentações, as ações de pesquisa e extensão curricularizadas estão vinculadas a projeto(s) e/ou programa(s) de extensão e/ou pesquisa. Os projetos e/ou programas são submetidos a Edital de Fluxo Contínuo para Ações Curricularizadas.

Os programas/projetos vinculados aos componentes curriculares de extensão e pesquisa devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão devidamente registrados no plano de ensino do componente curricular. Cabe ao docente responsável pelo componente curricular a elaboração do Plano de Ensino explicitando as atividades de extensão e/ou pesquisa, a abertura do processo eletrônico e o encaminhamento à Coordenação do curso.

A avaliação da aprendizagem do estudante será vinculada à participação e aproveitamento dos discentes nas atividades propostas. Os mecanismos de acompanhamento e de avaliação do estudante, como protagonista nos componentes curriculares de extensão e/ou pesquisa incluem a presença em reuniões de planejamento e oficinas, além de apresentações sobre o desenvolvimento do projeto, relatório de atividades individuais mensais, e relatório parciais e finais por equipe.

Os critérios de avaliação da participação do estudante nas ações de extensão e pesquisa do componente curricular são descritos no Plano de ensino dos componentes curriculares de extensão e/ou pesquisa.

A comprovação da carga horária em extensão e/ou pesquisa executada por meio de componente curricular será registrada mediante aprovação do estudante, não sendo necessária a apresentação de certificação específica em extensão e/ou pesquisa.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

O Curso Superior de tecnologia em Processos Escolares utiliza avaliações Institucionais internas e externas como integrante do processo de planejamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, de forma que a análise dos resultados possibilite subsidiar a tomada de decisões, otimizar o uso das potencialidades identificadas e subsidiar a melhoria contínua do curso.

A avaliação interna é um dos processos previstos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861/04, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

A autoavaliação institucional consiste em um processo contínuo, por meio do qual a instituição aprofunda o conhecimento sobre sua própria realidade, buscando melhorar a qualidade dos seus processos educativos e alcançar maior relevância social. Para isso, é necessário sistematizar e analisar diversas informações, buscando identificar o significado de suas realizações, desvendando as formas de atuação e organização, identificando

pontos fortes e pontos fracos, ameaças e potencialidades, além de estabelecer estratégias para superar os seus problemas.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, de acordo com as diretrizes do SINAES. A CPA do IFSul possui atuação autônoma, tanto para conhecer a realidade da instituição, quanto para impulsionar mudanças e tem o papel de gerir a avaliação interna garantindo a imparcialidade em todo o processo.

Conforme o regulamento da CPA do IFSul, a CPA possui a composição de uma comissão central e uma comissão local em cada campus. A comissão local do Campus Novo Hamburgo é composta por dois representantes de cada segmento da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativo) e um representante da sociedade civil organizada, eleitos e/ou indicados pelos seus pares e nomeados por portarias, com vigência de dois anos. Dentre os membros de todas as CPA locais, são escolhidos os representantes da Comissão Central, formada por dois representantes de cada segmento.

Os instrumentos do processo de auto avaliação contemplam as dez dimensões propostas pelo SINAES, para avaliações internas e externas, contemplando:

- Missão e PDI;
- Política para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- Responsabilidade social da IES;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo;
- Organização de gestão da IES;
- Infraestrutura física;
- Planejamento de avaliação;
- Políticas de atendimento a estudantes; e
- Sustentabilidade financeira.

No instrumento da autoavaliação aplicado aos discentes as 27 questões são divididas da seguinte forma: 11 questões no eixo Políticas Acadêmicas, 03 questões no eixo Infraestrutura, 07 questões no eixo Políticas de Gestão e 06 questões no eixo Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Avaliação Institucional.

Já para os servidores o instrumento aplicado é dividido da seguinte forma: 09 questões no eixo Políticas Acadêmicas, 02 questões no eixo Infraestrutura, 10 questões no eixo Políticas de Gestão e 06 questões no eixo Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Avaliação Institucional, também totalizando 27 perguntas.

No caso dos critérios de avaliação, em ambos os instrumentos, cada pergunta possui 06 alternativas: excelente, muito bom, bom, razoável, ruim e não se aplica.

A cada ano são realizados seminários, estudos, reuniões e debates para sensibilizar a comunidade da importância da participação na autoavaliação institucional. Os instrumentos de avaliação propostos pela CPA são disponibilizados a toda comunidade acadêmica e, após coletados, os dados são tabulados e analisados por pesquisadores. O relatório oriundo desse processo serve à gestão e à comunidade acadêmica como suporte para a proposição de melhorias e subsidiam o processo do planejamento institucional.

Após a divulgação dos resultados da avaliação, a coordenação do curso e outros gestores envolvidos elaboram o plano de ação para sanar pontos de atenção percebidos na avaliação. A coordenação do curso analisa os resultados, discute e propõe ações de melhorias, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), quando as questões são referentes ao projeto pedagógico do curso e, juntamente com o Colegiado de Curso, quando se trata dos demais aspectos avaliados.

Por fim, a coordenação consolida as ações a serem desenvolvidas por meio da elaboração de seu plano de ação. Para cada ação proposta, é informada a meta de melhoria esperada, o responsável, as áreas que precisarão ser demandadas para operacionalização da ação e das datas previstas de início e término.

Os relatórios das avaliações externas in loco realizadas pelo INEP são objeto de análise sistemática, debate e de planos de ação no âmbito do curso, NDE e da Instituição.

Os dados são analisados e medidas saneadoras de deficiências tomadas em tempo hábil, caso necessário.

O Curso segue esse aparato institucional e com base nos diagnósticos e relatórios, obtém insumos para o aprimoramento contínuo do curso, e trabalha para construir conhecimento sobre sua própria realidade e dessa forma melhorar a qualidade da educação ofertada.

Destaca-se também a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos. Por meio dela o IFSul busca conhecer a situação profissional e os índices de empregabilidade de seus ex-alunos, verificando a adequação entre a formação oferecida nos cursos e as exigências do mundo do trabalho. O acompanhamento de egressos colabora com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho, fornecendo subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;

- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

O Coordenador do Curso é selecionado por meio de edital específico, conforme Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, a qual regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

Os procedimentos de escolha e forma de atuação do Colegiado de Curso e NDE, são realizados com base nos termos da OD do IFSul, observada também a Resolução CONAES nº 01/2010 no que tange à normatização do NDE.

3.15 Atividades de tutoria

Segundo a Portaria Nº 921, de 13 de outubro de 2022, o tutor é o profissional com formação acadêmica com grau superior ao curso ao qual presta tutoria. Para além do conceito, o corpo de tutores do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares exercerá função pedagógica substancial no processo educacional, constituindo uma equipe de trabalho diferenciada.

O tutor participa ativamente da prática pedagógica, desenvolvendo atividades a distância e/ou presencialmente que devem contribuir nos processos de ensino e de aprendizagem e no acompanhamento e na avaliação do projeto pedagógico (SANATANA & PADILHA, 2017).

Pelas suas atribuições e relevância, o corpo de tutoria do Curso Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares atua de forma consistente e contínua a fim de possibilitar a operacionalização do curso, atendendo os estudantes nas modalidades individual e coletiva, incluindo a tutoria presencial e a distância.

Além do trabalho pedagógico com os discentes e entre a tutoria presencial e a distância de forma cooperativa, há a conexão com o corpo docente responsável pelos componentes curriculares e a coordenação do curso, constituindo assim uma metodologia de trabalho que oportuniza a constituição de redes de educadores.

Na modalidade presencial, o tutor tem presença constante, tanto nos Polos Presenciais, quanto nas instituições parceiras nas quais o estudante irá realizar as atividades de extensão, pesquisa, práticas de laboratório e estágio supervisionado obrigatório, orientando-o sempre a refletir, investigar, questionar a sua ação docente, ao mesmo tempo em que irá propor ações para a transformação da prática pedagógica em momentos que a mesma se faça necessária. Cada Polo contará com um tutor presencial.

A tutoria a distância faz o acompanhamento das atividades dos estudantes, utilizando o AVA do curso para esclarecer dúvidas e prestar outras informações. Atuará a partir da instituição, mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes e referenciados aos polos descentralizados de apoio presencial. Atuará em cooperação com a tutoria presencial, os docentes do curso e a coordenação do curso.

As interações sociais são importantes nos processos educativos, de modo que tutores precisam ter habilidades como capacidade de fazer e responder perguntas, elogiar, solicitar e dar avaliação de desempenho, iniciar, manter e encerrar uma conversa, estabelecer relacionamento afetivo, expressar solidariedade, estabelecer relações de amizade, lidar com críticas, agradecer, desculpar-se, manifestar opinião. Enfim, por sua proximidade com o corpo discente, cabe à tutoria presencial e a distância avaliar o seu desempenho e manter contato estreito, mantendo-o integrado ao curso.

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares possibilita a execução do projeto pedagógico do curso, viabiliza a acessibilidade digital e

comunicacional e a interatividade entre docentes e discentes. Além disso, assegura o acesso a materiais e/ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciará experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

O portal institucional é o espaço definido pela instituição para as suas publicações oficiais, documentos oficiais (PDI, Regimentos, PPC, normativas, calendários, organograma, catálogo de cursos, notícias, chamadas de editais de ensino, pesquisa e extensão, processos seletivos, concursos, além de concentrar os links para acesso a todos os sistemas institucionais: e-mail, sistemas de gestão administrativa e acadêmica, sistema de biblioteca, ambientes virtuais de aprendizagem, editora do IFSul, portal de cursos EAD, entre outros.

O IFSul utiliza amplamente o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) como principal plataforma de gestão administrativa e gestão dos processos de ensino, pesquisa e extensão. Através do SUAP são administrados os setores de gestão de pessoas, ponto eletrônico, patrimônio, almoxarifado, gestão de frotas, central de serviços, protocolo, processos, documentos eletrônicos, contratos, entre outros.

O SUAP-EDU é utilizado para a gestão escolar nos processos de ensino, pesquisa e extensão. Possui funcionalidades para a gestão de turmas, disciplinas e cursos, diários de classe, lançamento de notas e faltas, registros de aula, registros acadêmicos de renovação de matrículas, trancamentos, aproveitamentos, emissão de comprovantes de matrícula, históricos parciais, além de facilitar a comunicação através de mensagens direcionadas a um aluno, a um grupo de alunos ou a uma turma ou várias turmas ao mesmo tempo, entre outras funcionalidades.

A ferramenta utilizada para gestão do acervo das bibliotecas no IFSul é o Sistema integrado de bibliotecas Pergamum que permite consulta aos acervos físicos das 14 bibliotecas do IFSul de forma integrada, possibilitando reserva, empréstimos, renovações de empréstimo, devoluções, solicitações de exemplares de outras bibliotecas, entre outras funcionalidades. O sistema de bibliotecas é integrado também com o acervo virtual contratado pela instituição da Biblioteca Virtual da Pearson, possibilitando acesso irrestrito a todos os títulos para consulta online a qualquer momento.

A plataforma principal utilizada pelos estudantes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão é o Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, que reúne as principais ferramentas de informação e comunicação de uma sala virtual, concentra os materiais das unidades curriculares, textos, apresentações, vídeos, tarefas, fóruns, exercícios de revisão e avaliações diagnósticas, links externos para o acervo virtual e materiais complementares, entre outras funcionalidades.

Todas as plataformas utilizadas na Instituição são de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

O IFSul possui um datacenter próprio localizado na Reitoria do IFSul, onde a maioria dos sistemas de gestão estão hospedados, com todos os aparatos de segurança, redundância e disponibilidade implementados para garantir a continuidade dos serviços de rede de forma ininterrupta.

O IFSul possui também adesão ao programa *G Suite for Education*, uma solução integrada de comunicação colaborativa da *Google*, disponibilizando, sem custos, a toda comunidade acadêmica, ferramentas online de colaboração como e-mail, videoconferência, bate-papo, agenda e compartilhamento de arquivos. Todas estas ferramentas, com capacidade estabelecida conforme termo de uso (e-mail ilimitado, Drive 15Gb).

A utilização da plataforma promove à comunidade acadêmica do IFSul mais segurança e eficiência, mitigando problemas relacionados ao alto número de mensagens de SPAM recebidas pela instituição, às limitações de espaço nos serviços de armazenamento de e-mail, além de ampliar as ferramentas para comunicação institucional.

A adesão ao programa *Google* permite que todos os servidores e discentes do IFSul utilizem uma conta de e-mail institucional para utilização dos serviços da plataforma “*Google Apps for Education*”, tais como *Gmail*, *Hangouts*, *Google Meet*, *Google Agenda*, *Google Keep*, *Google Drive*, *Google Sites*, entre outros.

O IFSul em parceria com a RNP firmou também contrato de utilização da Plataforma *Microsoft Office 365* Educacional, a qual disponibiliza ferramentas em nuvem para auxiliar no desenvolvimento das atividades educacionais à toda a comunidade acadêmica, tais como o pacote *Office 365*, *OneDrive*, *OneNote*, *Planner*, *Power Apps*, *SharePoint*, *Power Automate*, *Sway*, *Forms*, *Power BI* e *Microsoft Teams*, que permite realizar vídeo chamadas apoiadas por apresentações com até 250 participantes.

No uso destas tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, o IFSul garante a acessibilidade comunicacional no meio digital. A acessibilidade comunicacional é caracterizada pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

A acessibilidade digital é caracterizada pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Para tanto, são disponibilizados, por exemplo, programas de síntese de voz; fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela para atendimento a alunos com baixa visão, lupas, entre outros recursos necessários para garantir a acessibilidade digital.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *Moodle (Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment)* do IFSul foi concebido e é estruturado como espaço de comunicação e compartilhamento constantes, de modo a garantir a efetividade do aprendizado em consonância com as propostas pedagógicas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, além de ser um espaço de constante interação entre alunos e professores.

Sua interface, bem como os demais recursos acessórios utilizados em suas diversas funcionalidades e sistemas de apoio, foi organizada de modo a permitir, desde o primeiro acesso, ampla compreensão do caminho para suas principais funcionalidades, como o Painel de Disciplinas, as configurações pessoais do Perfil do Aluno e as sessões que

compõem as unidades curriculares que agrupam os conteúdos e atividades, informações e recursos audiovisuais, dentre outros.

Assim, o AVA *Moodle* disponibiliza e integra interfaces e recursos relacionados à publicação de conteúdo incluindo acesso às aulas síncronas ou gravadas, bem como a publicação de arquivos de vídeo internos ou externos, textos e apresentações referentes aos recursos didáticos básicos pré-carregados na plataforma, e materiais complementares atualizados periodicamente pelos professores, como ainda o acesso aos títulos da Biblioteca Virtual Pearson, dentre outras ferramentas para armazenamento, distribuição e construção de conteúdo.

O *Moodle* permite ainda a adoção de metodologias ativas, que se utilizam do suporte digital do ambiente para a realização de diferentes atividades individuais ou em grupos virtuais remotos, de acordo com a dinâmica metodológica adotada na disciplina. Isso inclui, por exemplo, o uso de ferramentas de comunicação e interação, tanto síncronas quanto assíncronas, nos contextos de ensino-aprendizagem como os diversos fóruns de discussão, mensagens, videochamadas, elaboração e postagem de vídeos autorais e chats.

Com base em ferramentas disponibilizadas pelo *Moodle*, tanto a coordenação quanto os professores podem extrair informações que auxiliam na gestão acadêmica das disciplinas em andamento e no acompanhamento do processo de interação e participação dos alunos. Assim, por meio dessa interface é possível saber quais alunos não realizaram uma determinada atividade definida, os que não interagem, os que não responderam aos exercícios propostos, os que não acessaram ou cujo acesso à plataforma nos últimos dias foi irregular, etc. É importante salientar que todas as interações e ações realizadas no *Moodle* geram registros que podem ser acompanhados e supervisionados pelos professores e coordenador do curso.

O Ambiente Virtual disponibiliza ainda relatórios que possibilitam aos estudantes o acompanhamento do seu desempenho e da evolução do seu processo formativo. Ao mesmo tempo, permite ao docente a prática da avaliação formativa e de acompanhamento individual dos estudantes, além da adoção de ações de retenção.

As atividades realizadas ao longo da disciplina no *Moodle* possibilitam a reflexão sobre a aprendizagem do estudante e seus resultados contribuem para a retroalimentação de todo o processo. No *Moodle* ficam registradas todas as interações, a participação dos estudantes e docentes nos fóruns, sendo possível avaliar o andamento e o cumprimento dos objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Do ponto de vista técnico, o IFSul possui infraestrutura adequadamente dimensionada para hospedar sua plataforma virtual *Moodle*, uma solução *open-source* de ambiente de aprendizagem (*Learning Management System - LMS*) utilizada mundialmente e que foi customizado pela Equipe Multidisciplinar.

O *Moodle* foi estruturado para estar disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana, em ambiente redundante e de alta disponibilidade, contando com resultados superiores a 98%. A solução está hospedada em datacenter próprio, tendo sido desenhada para projetos de exigências de missão crítica, com condicionadores de ar redundantes, rede lógica de alta performance, CFTV, *No-breaks* redundantes de alta disponibilidade, rede elétrica estabilizada e protegida por grupo gerador dedicado ao datacenter, oferecendo a comunidade acadêmica disponibilidade de recursos a qualquer momento.

Além disso, a Diretoria TI do IFSul conta com um Centro de Operações de Rede (*Network Operations Center - NOC*) para monitoramento dos serviços que é realizado por equipe própria e capacitada no suporte da infraestrutura, especialistas nos sistemas operacionais, bancos de dados e na plataforma *Moodle*, que realizam testes de desempenho rotineiros e de resposta dos serviços e ambientes oferecidos, com vistas a minimizar indisponibilidades do ambiente e possíveis impactos sobre seu uso para os alunos e outros usuários da Instituição.

O *Moodle* também passa por avaliações periódicas, evidenciando necessidades de manutenções corretivas e/ou evolutivas, tais como a recente atualização das mais recentes versões. Estas avaliações também recebem a colaboração do corpo discente, por meio dos instrumentos de avaliação periódicas internas (disciplina, professor, curso, infraestrutura, etc.), além do retorno dos representantes de turma, que interagem com a Coordenação, evidenciando melhorias a serem discutidas e implementadas. Com isso, as ações de

melhoria contínua são implantadas e revisadas periodicamente, resultando em um ambiente cada vez mais estável e propício para o desenvolvimento dos processos educacionais.

3.17 Materiais didáticos

Segundo Moretto (2020) o material didático encontra-se entre os mais relevantes em um processo de ensino e aprendizagem. Um bom material didático é um instrumento valioso e pode facilitar bastante o trabalho de transposição didática dos conhecimentos científicos para o contexto de aprendizagem.

Quando utilizados de maneira programada e articulados com outros materiais, nos momentos da atividade pedagógica, podem fazer a diferença no processo de transposição didática dos conhecimentos (QUEIROZ, 2020).

O material didático recebe ainda maior importância em processos de ensino e aprendizagem à distância. A produção, a escolha e o uso de materiais no EaD são determinantes para o educador no que diz respeito ao alcance dos objetivos pedagógicos por ele traçados. Desta forma os materiais didáticos do Curso Superior de tecnologia em Processos Escolares serão escolhidos em função de cada componente curricular, necessidades específicas do discente e da metodologia utilizada pelo professor formador.

Para a revisão, elaboração e validação do material didático o curso conta com uma Equipe Multidisciplinar. Essa equipe dispõe do apoio da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), que está vinculada à Pró-reitoria de Ensino (PROEN) no Departamento de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (DETE).

A CPTE tem como objetivo oferecer apoio técnico, pedagógico e material de ensino e aprendizagem às necessidades dos cursos da modalidade à distância e presencial da instituição, buscando a melhoria da qualidade do ensino. A coordenadoria é formada por uma equipe multidisciplinar com formação voltada para as diversas necessidades de projeto de tecnologias educacionais. As áreas de interesse são: Design, Educação, Cinema, Animação, Tecnologias da Informação, entre outras. O grupo é constituído por estagiários, servidores, docentes e pessoal terceirizado, divididos nos subsetores:

coordenação, design instrucional, design gráfico e digital, hipermídias, áudio & vídeo e tecnologias da informação.

A CPTE conta com uma equipe de Design Instrucional formada por profissionais de diferentes áreas do conhecimento com experiências diversas em tecnologia e educação, que orientam o planejamento de cursos e objetos de aprendizagem. O designer instrucional se preocupa com a adequação dos conteúdos às tecnologias e proposta pedagógica, organizando o fluxo de produção em diferentes mídias, facilitando o acesso ao conhecimento e a aprendizagem.

Serão utilizados também materiais já produzidos no âmbito da Educação à Distância, através de vários fomentos, e disponibilizados em seus repositórios. O IFsul conta também com a Mundi, que é uma plataforma de cursos online do Instituto para cursos em formato MOOC. A plataforma visa levar o conhecimento a toda comunidade, acadêmica e externa, de forma totalmente gratuita, com cursos 100% online, permitindo a flexibilidade para estudar onde e quando quiser. Os cursos disponibilizados na Mundi são de autoria de servidores de diversas áreas do IFsul, Instituição reconhecida por diversos indicadores pela qualidade de ensino técnico e superior oferecido na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.18 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação é parte integrante do processo de ensino aprendizagem e não pode estar dissociada de seu contexto. Não pode ser vista como parte isolada de um todo denominado educação, mas sim como uma reflexão sobre a ação educativa (MELLO et. al., 2023).

Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação acontece em todos os momentos e espaços escolares. Segundo Boas (2022) incluem-se nessas práticas tanto os procedimentos formais, planejados e informados aos estudantes, quanto procedimentos informais, que ocorrem por intermédio da interação do professor com o estudante e dos próprios estudantes.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos alunos e comprometer-se com a sua superação.

A avaliação do desempenho no Curso de Tecnologia em Processos Escolares feita com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada componente curricular.

A avaliação do desempenho será realizada por cada componente curricular, e leva em conta os aspectos de aproveitamento, conforme as diretrizes da LDB, Lei no. 9.394/96. O aproveitamento escolar será avaliado por meio do acompanhamento contínuo dos estudantes e dos resultados por eles obtidos nas atividades avaliativas.

O desempenho acadêmico dos estudantes, obtido a partir dos processos de avaliação, é expresso em etapa única por uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado na disciplina o estudante que, ao final do semestre, obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis). O estudante que não lograr êxito no aproveitamento acadêmico mínimo poderá realizar uma reavaliação ao final do período letivo. A maior nota permanece como resultado final da disciplina.

Ao final dos 3 anos de integralização do Curso, caberá à coordenação mapear as necessidades de oferta de repercurso e organizar sua disponibilização aos discentes, de acordo com as normativas institucionais do IFSul.

A sistematização do processo avaliativo e os critérios de verificação do desempenho acadêmico dos estudantes são tratados pela Organização Didática do IFSul.

4 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se como órgão consultivo e de assessoramento, vinculado ao Colegiado de Curso. É o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes nacionais curriculares e as demandas regionais e nacionais do mundo do trabalho na área do curso.

4.1.1 Composição

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por docentes que exercem liderança acadêmica, percebida no desenvolvimento do ensino, na produção de conhecimentos na área e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição. Seus integrantes são nomeados por meio de portaria específica da Reitoria do IFSul.

O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares é constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo que no mínimo 60% dos integrantes possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, e pelo menos 20% dos integrantes possuem regime de trabalho de tempo integral na IES. O coordenador do curso é membro integrante do NDE, dois terços (2/3) dos componentes podem permanecer a cada dois anos e a indicação de seus integrantes é realizada pelo Colegiado do Curso.

4.1.2 Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;

- III. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VII. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) será realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. Será caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo NDE, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente. Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares levanta dados sobre a realidade curricular por meio de discussões periódicas, em reuniões, e conversas esporádicas entre os docentes do curso, acadêmicos e a coordenação.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação.

4.3 Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar tem formação voltada para as diversas áreas e necessidades de apoio técnico e pedagógico nos cursos de graduação ofertados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil e conta com as seguintes integrantes e funções:

- 01 (um) Coordenação Técnica Pedagógica;
- 01 (um) Apoio a produção de tecnologias educacionais;
- 04 (quatro) integrantes para apoio ao ambiente virtual de aprendizagem;
- 04 (quatro) integrantes para apoio pedagógico.
- 01 (um) revisor linguístico

A equipe multidisciplinar da UAB do IFSul possui processos de trabalho formalizados através de normativa própria com plano de ação documentado e implementado.

Além da equipe multidisciplinar, a produção de tecnologias digitais é assessorada pelo CPTe (Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais), formada por uma equipe multidisciplinar voltada para as diversas necessidades de projeto de tecnologias educacionais. As áreas de atuação são: Design, Educação, Cinema, Animação, Tecnologias da Informação, entre outras.

4.4 Coordenador/a do curso

A coordenação do curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica e é exercida por um coordenador eleito em consonância com as normas vigentes no regimento interno do campus.

Em relação às atribuições do Coordenador do Curso, a Organização Didática do IFSul prevê as seguintes atividades:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares tem papel determinante na gestão do curso, a qual é direcionada por indicadores de desempenho definidos conforme metas e objetivos estratégicos definidos no PDI do IFsul. Desta forma a atuação do coordenador é realizada com foco em ações relacionadas à manutenção do curso; à representatividade nas instâncias superiores e na melhoria contínua. A gestão é planejada de maneira a envolver o corpo docente, discentes, tutores e equipe multidisciplinar no planejamento e na execução de estratégias. Reuniões periódicas, indicadores e ações compartilhadas propiciam um ambiente favorável ao trabalho em equipe e atingimento dos objetivos do curso.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do coordenador do curso é de 40 horas, tempo integral, com dedicação exclusiva ao IFsul. As atividades docentes exercidas pelo coordenador são planejadas semestralmente e documentadas no SUAP, por meio do Plano Individual de Trabalho (PIT), o que inclui suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, capacitação, preparação de aulas, registros, elaboração de material didático, preparação e correções de avaliações, entre outras atividades docentes.

Para o exercício da coordenação, o coordenador dedica carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, tempo suficiente para o atendimento aos alunos, docentes e a realização de reuniões com o Colegiado de Curso, NDE, equipe multidisciplinar e instâncias superiores.

As atividades de Gestão do curso são documentadas em um Plano de Ação Anual (PAA) e um Plano de Ação Dinâmico (PAD). O PAA tem como foco as atribuições e

planejamento inicial feitos no início do ano. Estão relacionadas às ações e metas macro do curso. Enquanto o PAD é relacionado à micro ações de curto prazo para atendimento as ações e metas macro e demais ações provenientes de demandas ocasionais provindas, por exemplo, de reuniões periódicas com o corpo docente, discentes, tutores, equipe multidisciplinar, polos e sociedade.

O regime de trabalho integral e de dedicação exclusiva permite ao coordenador o atendimento da demanda existente, considerando as atividades de docência, a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e comunidade acadêmica, bem como a representatividade nos colégios superiores.

4.4.2 Plano de Ação do Coordenador

A atuação do coordenador, específica da gestão do curso, é documentada no Plano de Ação Anual do Coordenador (PAA) e no Plano de Ação Dinâmico do Coordenador (PAD). O objetivo destas destes planos é formalizar o planejamento anual da coordenação do curso, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções do coordenador, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação.

O PAA é elaborado antes do início do ano, nos meses de novembro e dezembro e tem como alimentação as demandas não concluídas do ano anterior; as demandas relacionadas à melhoria contínua dos indicadores do curso e o gerenciamento da rotina de gestão do coordenador. O exemplo preenchido está disponível no Apêndice II.

O PAD possui ações relacionadas não somente ao coordenador do curso, mas toda a equipe do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, podendo estar incluídos docentes, discentes, tutores, técnicos administrativos e demais integrantes de outras instâncias do curso. As ações possuem demandas de origem diversa e ocasionais. Algumas ações estão ligadas ao detalhamento do cumprimento de ações maiores definidas no PAA. O modelo de PAA está disponível no Apêndice III.

Os planos são levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, redes sociais e murais dos polos

de EaD, a fim de que todos se envolvam em seu acompanhamento. Atividades que exigem sigilo não são divulgadas.

4.4.2.1 Indicadores de desempenho

Os indicadores que norteiam a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares estão resumidos no Quadro X. Estão alinhados com o objetivo estratégico do IFsul e em consonância com a melhoria contínua do curso:

Quadro 5 – Indicadores de desempenho do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares

Indicador	Cálculo	Periodicidade de Avaliação	Observações/Definições
Taxa de Retenção	$(\text{Retidos}/\text{Matrículas Atendidas}) \times 100$	Semestral	Retidos é o número de estudantes com matrícula ativa, mas que não concluíram o curso no prazo previsto e. Matrículas Atendidas é número de estudantes com matrícula ativa em um dado período.
Taxa de Conclusão	$(\text{Concluídos}/\text{Matrículas Atendidas}) \times 100$	Semestral	Concluídos é o número de estudantes que concluíram o curso no período de análise.
Taxa de Evasão	$(\text{Matrículas Finalizadas Evadidas}/\text{Matrículas Atendidas}) \times 100$	Semestral	Matrículas Finalizadas Evadidas é número de estudantes que tiveram matrícula finalizada evadida na instituição sem a conclusão do curso
Taxa de Reprovação	$(\text{Reprovados}/\text{Matrículas Atendidas}) \times 100$	Semestral	Reprovados: número de estudantes que reprovaram o curso no período de análise.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica realizadas no âmbito do curso	nº Publicações realizadas/ano	Anual	Refere-se a todas as publicações realizadas por docentes, discentes e tutores do curso.
Resultados da Pesquisa de avaliação da satisfação da equipe	$(\text{Respostas satisfatórias}/\text{total de respostas}) \times 100$	Anual	-
Resultados de Avaliações Externas	Conforme INEP	De acordo com ciclo de avaliação	-
Participação de estudantes em projetos de ensino, pesquisa e	Horas em projetos/ano	Anual	-

extensão			
Resultados das avaliações da CPA	(Respostas satisfatórias/total de respostas) *100	Anual	-

Os resultados dos indicadores são atualizados periodicamente em forma de gráficos e/ou relatórios e disponibilizados no site do curso, redes sociais e nos murais dos polos de educação à distância.

4.4.2.2 Representatividade nas instâncias superiores

O coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares preside o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante, representando os seus pares e toda a comunidade do curso.

Nas demais instâncias superiores, a coordenação do curso é representada pelo chefe do departamento de ensino, pesquisa e extensão, e pelo diretor-geral do campus Novo Hamburgo, em assuntos pertinentes à gestão dos processos educacionais.

Em termos de representatividade docente, são eleitos por seus pares, anualmente, dois representantes docentes no Conselho de Campus e outros dois docentes do campus Novo Hamburgo para o Conselho Superior do IFSul, órgão máximo deliberativo, consultivo e fiscalizador da Instituição.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

Para a execução deste PPC, em conformidade com a legislação vigente da Capes/UAB, com destaque para a Portaria nº 102, de 10/05/2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria Capes nº 183, de 21/10/2016, prevê-se a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB, criadas pela Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006. Os profissionais envolvidos na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares serão selecionados por edital público, em conformidade com a legislação em vigor da Capes/UAB.

A seleção será feita de modo a selecionar professores formadores e conteudistas que tenham comprovada experiência mínima de 01 (um) ano de atuação no magistério

superior com título mínimo de Mestre, ou de experiência mínima de 3 (três) anos na docência do Ensino Superior.

A análise curricular dos candidatos terá pontuação com os seguintes critérios:

- Formação acadêmica
- Docência Presencial
- Experiência em EaD
- Autoria de Material
- Publicações
- Capacitação em EAD
- Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Experiência Profissional no mundo do Trabalho

O plano de trabalho elaborado pelos candidatos é avaliado conforme os seguintes critérios:

- Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.
- Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.
- Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.
- Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.
- Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.

4.6 Colegiado do curso

O colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso.

O colegiado de curso possui a seguinte composição:

- I. o coordenador do curso, que será seu presidente;
- II. no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício;
- III. no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam no respectivo curso;
- IV. no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso.

Fica também assegurada a participação de um supervisor pedagógico na composição do colegiado.

Os membros do colegiado são eleitos por seus respectivos pares por segmento e possuem mandato de dois anos, exceto o representante discente que terá mandato de um ano com possibilidade de recondução.

Ao colegiado de curso competem as seguintes atribuições:

- I. acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo ensino-aprendizagem;
- V. deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição;
- VI. fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias;

- VII. delegar competência, no limite de suas atribuições;
- VIII. elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso;
- IX. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Colegiado do Curso reúne-se ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do curso ou por 1/3 (um terço) dos seus componentes. Os assuntos tratados, bem como as decisões decorrentes das reuniões do colegiado são devidamente registrados em atas.

O fluxo decisório nas reuniões do Colegiado de Curso tem como base as seguintes orientações:

-a pauta da reunião deverá ser informada em até 24 horas antes da mesma pelo presidente do Colegiado de Curso, sendo que as sugestões de temas a serem discutidos podem ser feitas pelo presidente ou qualquer outro membro do órgão;

-cada item da pauta deve ser descrito especificamente, refletido, arguido pelos membros presentes e decidido ou demandar ação complementar;

-as ações resultantes, tais como, elaboração de documentos, realização de estudos, preparação de materiais, acompanhamento das ações decorrentes as decisões e/ou execução de tarefas, terá a designação de um responsável com um prazo estabelecido de entrega;

-os assuntos pendentes ou que precisam de complementação serão retomados à discussão para finalização na reunião posterior.

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

O colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares utiliza, como sistema informatizado de suporte ao registro das decisões tomadas, o Sistema Unificado

de Administração Pública (SUAP) que contribui para o acompanhamento da tramitação dos processos seguindo o fluxo determinado para a efetivação das ações necessárias.

O colegiado Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares é vinculado ao departamento de ensino, pesquisa e extensão (DEPEX) do campus Novo Hamburgo. As decisões sempre seguem este fluxo inicial até o direcionamento às instâncias superiores, no caso de modificações no PPC ou na matriz curricular, segue à câmara de ensino da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e posteriormente ao conselho superior do IFSul.

A avaliação do desempenho do Colegiado de Curso é realizada anualmente, por seus integrantes, com o objetivo de implementar ou ajustar práticas de gestão. São objetos de avaliação, em relação ao desempenho do Colegiado de Curso, os seguintes aspectos:

- o o cumprimento do calendário de reuniões ordinárias;
- o a frequência dos membros do órgão;
- o a dinâmica de funcionamento das reuniões;
- o o tempo médio de cumprimento de prazo decisórios;
- o o cumprimento das atribuições regimentais.

Cabe ao Coordenador de Curso produzir relatório anual sobre o desempenho do Colegiado de Curso, considerando os aspectos acima apontados.

4.7 Corpo de tutores do curso

Para a execução deste PPC, em conformidade com a legislação vigente da Capes/UAB, com destaque para a Portaria nº 102, de 10/05/2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria Capes nº 183, de 21/10/2016, prevê-se a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB, criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Os profissionais envolvidos na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares serão selecionados por edital público, em conformidade com a legislação em vigor da Capes/UAB.

A seleção será feita de modo a selecionar tutores presenciais e a distância que tenham comprovada experiência mínima de 01 (um) ano de atuação no magistério da educação básica ou superior.

.A análise curricular dos candidatos terá pontuação com os seguintes critérios:

- Formação acadêmica
- Docência Presencial
- Tutoria em EaD
- Autoria de Material
- Publicação
- Capacitação em EAD
- Experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Experiência Profissional no mundo do Trabalho

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores

As formas e mecanismos estão estabelecidos para as interações formalizadas, no rigor acadêmico, entre o Coordenador do Curso, corpo docente e tutores, tais como as descritas a seguir:

- por meio de reuniões periódicas presenciais na sala de reuniões do curso, nos diferentes grupos do Colegiado, NDE ou todos os integrantes da coordenação do curso – utilizadas para reuniões ordinárias e extraordinárias do grupo;
- por meio de reuniões síncronas, quando necessário, com utilização de salas de reuniões virtuais com áudio e vídeo – utilizadas para reuniões de discussão que exijam tomada de decisão rápida;
- por meio de e-Mail institucional – utilizados para comunicados oficiais da instituição ou do curso;

- por meio de ferramentas de mensagens instantâneas assíncronas e síncronas utilizando dispositivos móveis para mensagens ou lembretes que exijam atenção imediata.

A avaliação dos mecanismos de interação será realizada anualmente, por seus integrantes, com o objetivo de identificar e sanar dificuldades ou incrementar novos processos de interação entre os interlocutores.

Serão objeto de avaliação os seguintes aspectos:

- o cumprimento do calendário de reuniões;
- a frequência dos interlocutores;
- a dinâmica/funcionamento das interações previstas;
- a agilidade na solução de problemas.

Caberá ao Coordenador de Curso apresentar a avaliação ao Colegiado do Curso, considerando os aspectos acima apontados e, a partir dos resultados obtidos, poderão ser adotados ajustes nestas interações, considerando os pontos críticos verificados na avaliação.

5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Nome	Ana Carolina da Silva Carvalho Leite
Função:	Auxiliar em Assuntos Educacionais
Setor	Coordenadoria de Ensino

Nome	Ana Cláudia Rodrigues Ferreira
Função:	Técnica em Assuntos Educacionais
Setor	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Nome	Daniel de Souza Cunha
Função:	Bibliotecário-documentarista
Setor	Coordenadoria de Ensino

.

Nome	Elton Luiz Pedroso
Função:	Engenheiro
Setor	Coordenadoria de Administração

.

Nome	José Vitor Muller da Silva
Função:	Auxiliar de biblioteca
Setor	Coordenadoria de Ensino

.

Nome	Joseida Schutt Zizemer
Função:	Técnica em Assuntos Educacionais
Setor	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

.

Nome	Marcelo Tadeu Staionof
Função:	Assistente em Administração
Setor	Coordenadoria de Administração

.

Nome	Mauro Castro Martin
Função:	Tecnólogo/Formação
Setor	Coordenadoria de Administração

.

Nome	Patrícia Tomoe Kobayama Nakajima
Função:	Assistente em Administração
Setor	Coordenadoria de Administração

.

Nome	Rafael Theis Dittgein
Função:	Técnico em Eletrônica
Setor	Coordenadoria de Administração

.

Nome	Rodrigo Fagundes Gomes
Função:	Técnico em Assuntos Educacionais
Setor	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

.

Nome	Sílvio Alexandre Severo Trindade
Função:	Assistente de Aluno
Setor	Coordenadoria de Ensino

.

Nome	Vitor Trindade Camacho
Função:	Técnico em Mecânica
Setor	Coordenadoria de Administração

.

Nome	Wagner Kolberg
Função:	Técnico em Tecnologia da Informação
Setor	Coordenadoria de Administração

6 INFRAESTRUTURA

A Coordenadoria de Produção de Tecnologia Educacional (CPTE) e o Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) estão localizados no prédio da Reitoria do IFSul, na rua Gonçalves Chaves, nº 3218, em Pelotas – RS, ocupando oito salas, situadas no térreo e terceiro pavimento. Os Polos de EaD e os Câmpus matriculantes estão disponíveis no Apêndice IV. Os registros fotográficos da estrutura dos polos de EaD estão disponíveis no Apêndice V.

6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Estrutura voltada ao Curso disponível para professores	
Identificação	Área (m ²)
Sala 312 – espaço de trabalho dos designers instrucionais para reuniões e planejamentos, junto aos tutores/conteudistas e a diversas equipes de produção de materiais didáticos; espaço de atendimento da tutoria de cursos oferecidos a distância.	54,26
Sala 311 – espaço de produção e manutenção de material didático e ambientes de aprendizagem, contando com equipes de design gráfico, de hipermídia e de tecnologia da informação.	64,28
Estúdio de áudio – espaço para captura e edição de áudios.	38,48
Estúdio de vídeo – espaço para captura e edição de vídeos.	95,63
TOTAL	252,65

Sala 312 – Espaço de trabalho dos designers instrucionais e tutoria de cursos ofertados

Equipamentos: sala com dez (10) *desktops* para monitoria, dezesseis (16) *notebooks* para equipes de designers instrucionais e autores/conteudistas, duas (02) lousas digitais e dois (02) projetores multimídia.

Destaques: sala com duas (02) mesas amplas de reunião e trabalho colaborativo, dois (02) televisores LCD (monitores) de 40” FULL HD 1080, rede lógica cabeada e *wi-fi*.

Sala 311 – Espaço de produção e manutenção de material didático e ambientes de aprendizagem

Equipamentos: sala com amplo espaço, possibilitando e facilitando o trabalho colaborativo; conjunto das equipes de produção de material didático e manutenção dos ambientes de aprendizagem; telefone; 19 *desktops* e *notebooks* (PCs e Apple); televisor LCD (monitores) de 50" FULL HD 1080; televisor LCD (monitores) de 47" FULL HD 1080; rede lógica cabeada; *wi-fi*.

Destaques: sistemas de gerenciamento da produção educacional próprios.

Estúdio de áudio:

Compreende um estúdio de áudio e web conferência, com opção de *chroma key*. Possui isolamento acústico adequado e equipamentos necessários à captura de áudio e transmissão de videoconferências, como microfones, câmeras, mesas de áudio, vídeo e *streaming*, tripés, *pop filters* e teleprompter. Possui uma sala anexa com 3 ilhas de edição de áudio e vídeo.

Estúdio de vídeo:

Compreende um estúdio de vídeo com 3 cenários (cenário com TV, fundo infinito ou *chroma key*) e painéis móveis em *chroma key*, permitindo variações de composição de cena. Possui isolamento acústico adequado e equipamentos, como câmeras profissionais de vídeo, iluminação suspensa, teleprompter, tripés, *dollies* para *travelling*, mesas de áudio, vídeo e *streaming*, além de microfones e outros equipamentos necessários à captura de videoaulas. Anexo a esta sala, há um ambiente para guarda de materiais e ainda outro para edição não linear de vídeos, com 5 ilhas de edição de última geração, equipadas com *software* Adobe e periféricos adequados ao uso.

6.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

Estrutura voltada ao Curso disponível para coordenador/a	
Identificação	Área (m²)
Sala 313 – espaço para coordenação e administração da CPTE.	15,91
Sala 315 – espaço da chefia do Departamento de Educação a Distância, da coordenação de Projetos Especiais e das coordenações sistêmicas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Rede e-Tec Brasil (e-Tec).	25,00
Sala 316 – sala das coordenações de cursos sistêmicos EaD e das equipes multidisciplinares da EaD.	65,00
TOTAL	105,91

Sala 313 – Sala para coordenação e administração da CPTE

Equipamentos: sala com dois (02) *desktops*, impressora *laser* P&B, um (01) *scanner* de mesa, telefone e mesas de trabalho e de reuniões.

Sala 315 – Sala para chefia departamento (DETE) e coordenação geral (COPES, UAB e e-Tec)

Equipamentos: sala com seis (06) *desktops*, um (01) *scanner* de mesa, telefone e mesas de trabalho e de reuniões.

Sala 316 – Sala para coordenações de cursos sistêmicos EaD e suas equipes multidisciplinares

Equipamentos: sala com quinze (15) *notebooks*, um (01) *scanner* de mesa, telefone e mesas de trabalho e de reuniões. Destaques: projetor multimídia e quadro magnético com lousa interativa (*e-Beam*).

6.3 Sala coletiva de professores

A sala coletiva de professores está localizada no andar térreo do prédio do Campus Novo Hamburgo, mas cabe informar que os docentes muitas vezes são de outras localidades, pois são selecionados para atuar de forma remota. A sala viabiliza o trabalho docente, pois conta com quadro branco, mesas e cadeiras de trabalho em grupo. O acesso

à internet é por via wi-fi disponível para cada aparelho de informática mediante cadastro institucional. A sala conta com área com café e um sofá de descanso para conversas mais amenas. A sala conta com vários armários que servem para colocação dos objetos dos professores e da instituição.

6.4 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Estrutura mínima voltada ao Curso nos campi/polos de apoio presencial	
Identificação	Área (m²)
Laboratório de Informática com 10 máquinas, <i>softwares</i> e projetor multimídia	90,00
Laboratório de Estudos de Informática com computadores para apoio ao desenvolvimento de trabalhos por professor- estudantes	80,00
TOTAL	170,00

Os polos de apoio presencial, em especial, os campus do IFSul, contam com, no mínimo, dois laboratórios de informática que contêm dez computadores desktop com kit multimídia e acesso à internet. As salas possuem projetor multimídia e superfície de projeção adequada.

6.5 Biblioteca

O IFSul possui bibliotecas nos 14 Campus para atendimento a estudantes, a servidoras e servidores e à comunidade. As bibliotecas respondem administrativamente às unidades responsáveis pelo ensino, porém estão integradas mediante regulamentos e normatizações ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul). O SiBIFSul tem por finalidade a construção de mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, padronização de normas e rotinas comuns.

O acervo das bibliotecas é constituído de materiais informacionais nos mais diversos suportes. Dentre eles, destacam-se: materiais físicos impressos, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso, entre outros; materiais multimídia, tais como

CDS, DVDs e etc; e materiais digitais, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso.

As bibliotecas de cada Campus possuem acervo físico voltado para os cursos cuja oferta ocorre na modalidade presencial, além de haver um grande acervo disponível no meio digital.

A comunidade atendida pode consultar o acervo das bibliotecas do IFSul em ambiente virtual por meio do Sistema Pergamum, software de gerenciamento das bibliotecas do IFSul, adquirido em 2012 e disponibilizado no site institucional, que contempla o acervo informatizado das bibliotecas de todos os Campus.

A biblioteca do IFSul dispõe de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, com mais de 11.000 (onze mil) títulos de diversas áreas do conhecimento. Em relação à assinatura de biblioteca virtual, as coleções de acervo digital e bases de dados virtuais permitem à comunidade acadêmica o acesso à informação por meio de diversos suportes eletrônicos, que tornam a leitura acessível a qualquer momento e ambiente sem restrição de quantidade de materiais. Esses títulos virtuais também podem ser acessados nos polos, por meio dos computadores disponibilizados nos laboratórios, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O acervo digital do IFSul ainda inclui, além da Biblioteca Virtual da Pearson, Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos online de acesso livre, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de teses e dissertações CAPES, Portal de Periódicos IFSul e Portal da Editora IFSul.

6.6 Laboratórios didáticos

Os laboratórios didáticos são disponibilizados das seguintes formas: físicos (instalados nos Polos EaD UAB), nas instituições de ensino, bem como em parcerias que garantam o atendimento das atividades previstas no PPC e na localidade. Os laboratórios de formação que devem atender ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares são:

- Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso.
- Ambientes que simulem espaços educativos.
- Laboratório pedagógico de multimeios.

Cada laboratório possui sua norma própria de uso, funcionamento e segurança. Possuem recursos adequados de tecnologia da informação e comunicação. Dispõe de conforto, manutenção periódica e serviços de apoio técnico. A avaliação dos laboratórios é feita periodicamente por meio de demandas dos discentes, docentes e tutores conforme necessidades de melhorias.

6.7 Infraestrutura de acessibilidade

O prédio da reitoria onde se localiza a DETE/CPTE/UAB/e-Tec é atendido por dois elevadores e rampas de acesso a cadeirantes. Os campi/polos de apoio presencial do IFSul possuem condições de acessibilidades previstas nas duas instalações, com rampas de acesso, sanitários e bebedouros adaptados.

Nos câmpus/polos, para a acessibilidade existem sanitários próprios, com portas amplas e com barras adequadas. Existem vagas para os automóveis de deficientes físicos, estando determinadas em local de fácil acesso no estacionamento.

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 10.098/2000 e a Portaria MEC 1.679/1999, citam-se os seguintes itens:

- rampas com corrimãos e elevador, permitindo o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;
- rampas com corrimãos e elevador, permitindo o acesso do estudante com deficiência física às salas de aula e aos laboratórios da instituição;
- reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas com necessidades especiais;

- banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

7 REFERÊNCIAS

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas (org.). **Avaliação formativa: práticas inovadoras**. 1. ed. Campinas: Papyrus, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 23 abr. 2024.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; GOUVEIA, Carolina Augusta Assumpção. **Avaliação da Aprendizagem: Desafios Contemporâneos**. 1. ed. [S.l.]: Processo, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 23 abr. 2024.

MORETTO, Milena (org.). **A educação a distância na contemporaneidade: perspectivas e impasses**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 23 abr. 2024.

QUEIROZ, Carolina Zanella de. **Materiais didáticos: desenvolvimento e análise**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 23 abr. 2024.

SANTANA, Otacílio Antunes; PADILHA, Maria Auxiliadora Soares. **Tutor EAD e o processo da tutoria na Universidade Aberta do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 23 abr. 2024.

8. ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice I - Regulamento Atividades Complementares

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Novo Hamburgo**

Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Novo Hamburgo.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

**CAPÍTULO II
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independentes e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos a superar os desafios do exercício profissional e favorecer a construção do conhecimento;
- IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.
- V - promover a integração do aprendizado teórico com a pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares:

- I - projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- II - participação ou organização de eventos técnicos científicos, palestras, seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza;
- III - atividades de monitorias em disciplinas do Curso;
- IV - aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do Curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- V - participação ou organização de cursos de curta ou longa duração;
- VI - trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- VII - atividades de gestão ou participação em órgãos colegiados, em comitês, núcleos, empresa júnior ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- VIII - visitas técnicas fora do âmbito curricular;
- IX - cursos de língua estrangeira e de informática;
- X - estágios não obrigatórios na área de Tecnologia em Processos Escolares;
- XI - doação de sangue, atividades culturais ou esportivas e voluntariado;
- XII - outras atividades não elencadas, a serem avaliadas pela coordenação.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Superior de Tecnologia em processos Escolares referencia-se nos seguintes cômputos parciais (de acordo com Art. 145 da Organização Didática):

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE*	Carga horária por atividade	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Participação em projeto ou programa de ensino, pesquisa ou extensão.	Cada semestre equivale a 20 horas de atividade.	40h	Certificado ou atestado.
Curso presencial ou à distância.	Carga horária	20h	Certificado,

	equivalente à carga horária total do curso		atestado.
Participação como ouvinte em eventos, semana acadêmica, simpósios, congressos, encontros, mostras jornadas ou similares.	Cada participação equivale à 4 horas por atividade.	20h	Certificado ou atestado.
Participação como ouvinte em palestras, seminário e bancas de trabalho de conclusão relacionados ao de Curso de Tecnologia em Processos Escolares.	Cada participação equivale à 1 hora por atividade.	10h	Certificado ou atestado ou ata de presença.
Ministrante de palestra, curso, minicurso, debatedor de mesa redonda e similares.	Cada atividade equivale a 5 horas.	10h	Certificado ou atestado.
Participação como apresentador, oral ou pôster, em evento científico.	Cada participação equivale a 5 horas.	10h	Certificado ou atestado.
Estágio não obrigatório.	Cada semestre equivale a 20 horas de atividade.	40h	Certificado ou atestado.
Representação discente em diretório estudantil, colegiado, comitê ou comissão de trabalho, núcleos ou entidades estudantis.	Cada semestre equivale a 5 horas de atividade.	10h	Certificado ou atestado.
Visitas técnicas.	Cada visita equivale a 1 hora de atividade.	5h	Certificado ou atestado.
Premiação de trabalho de ensino,	Cada premiação	10h	Certificado ou

pesquisa ou extensão.	equivale a 5 horas de atividade.		atestado.
Publicação de trabalho completo, científico ou de extensão em anais de congresso, de âmbito regional ou nacional.	Cada publicação equivale a 10 horas.	30h	Atestado ou histórico.
Publicação de trabalho completo, científico ou de extensão em anais de congresso, de âmbito internacional.	Cada publicação equivale a 15 horas.	30h	Certificado ou atestado.
Publicação de resumo, em anais de congresso, de evento científico ou de extensão.	Cada publicação equivale a 2 horas.	20h	Certificado ou atestado.
Publicação de artigo científico ou de extensão em periódico, livro ou capítulo de livro.	Cada publicação equivale a 15 horas.	30h	Certificado ou atestado.
Participação na organização de atividades de caráter cultural e social.	Cada participação equivale a 1 hora de atividade.	5h	Certificado ou atestado.
Outras atividades de ensino, pesquisa, extensão *.	Cada atividade equivale a 1 hora.	10h	Certificado ou atestado.
Cursos de Língua Estrangeira ou na área de informática.	Carga horária equivalente à carga horária total do curso.	25h	Certificado ou atestado.
Atividades esportivas e culturais	Cada participação equivale a 1 hora de atividade.	5h	Certificado ou atestado.
Doação de sangue, plaqueta, medula ou afins.	Cada participação equivale a 1 hora	5h	Certificado ou atestado.

	de atividade.		
Trabalho voluntário (de acordo com a Lei do Voluntariado, nº 9.608, de 18/02/98)	Cada mês de participação equivale a 1 hora de atividade.	5h	Certificado ou atestado.

* As atividades desenvolvidas devem contemplar a área de Gestão Educacional ou a formação do profissional desta área, cabendo à Coordenação a validação da carga horária.

** Atividades realizadas de forma parcial podem ser consideradas proporcionalmente a esta tabela.

*** Os certificados aproveitados nas disciplinas de curricularização da pesquisa e extensão não serão aproveitados para horas complementares.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares devem ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro semestre do curso, perfazendo um total de 180 horas.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar, via sistema acadêmico, à coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Escolares a documentação comprobatória, semestralmente, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A Coordenação do Curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, pela coordenadoria do curso.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são registradas pelo coordenador de Curso no sistema de Registros Acadêmicos do Câmpus.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Apêndice II - Plano de ação anual do/a coordenador/a (PAA)

nº	Ações	Origem da Demanda	Mês												Periodicidade	Justificativa para não atendimento	
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
1	Edital de seleção de alunos, professores e tutores	Coordenação	X	X												Semestral	
2	Elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA)	Coordenação	X	X												Semestral	
3	Treino e orientação a professores e tutores	Coordenação	X	X						X	X					Semestral	
4	Ambientação dos alunos	Coordenação	X	X						X	X					Semestral	
5	Análise, acompanhamento e auxílio no processo de matrículas	Direção e alunos	X	X						X	X					Semestral	
6	Confirmação de horários dos componentes curriculares, alocação de salas e laboratórios	Direção	X	X						X	X					Semestral	
7	Leitura e respostas de e-mails e aplicativos de mensagens	Diversas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária	
8	Solicitação de portarias	Diversas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Por demanda	
9	Recebimento e encaminhamento de memorandos e processos eletrônicos	Diversas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária	
10	Planejamento e coordenação de reuniões de Colegiado e NDE	Coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensal	
11	Demanda de reuniões de Colegiado e NDE	NDE/Colegiado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensal	
12	Atendimento aos discentes para esclarecimento de dúvidas	Coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária	
13	Recebimento e encaminhamento de planos de ensino	Coordenação	X	X						X	X					Semestral	
14	Elaboração de Semanas Acadêmica do Curso	Coordenação								X	X	X				Anual	
15	Estabelecimento de Convênios com empresas e escolas das regiões dos polos	Coordenação	X	X												Anual	
16	Formulação e publicação de informes e demais comunicações com discentes, docentes e tutores	Coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Por demanda	
17	Encaminhamento de aproveitamento de disciplinas	Coordenação			X	X	X						X	X	X	Semestral	
18	Atendimento as demandas e reuniões de coordenadores	Direção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Por demanda	
19	Planejamento elaboração do PAA 2025	Coordenação												X	X	Anual	

Quadro Resumo 2024	
Ações Previstas	134
X Ações não concluídas	134
✓ Ações Concluídas	0
% Cumprimento	0,0%

Apêndice III- Plano de ação dinâmico do/a coordenador/a (PAD)

#	O que?	Quem?	Quando?	Como?	Origem	Status	Justificativa para não atendimento
1	Definição de profissional para a apresentação na semana acadêmica	Fulano 1	10/07/2024	Entrando em contato com empresas e profissionais da região para proferir palestra ou curso da área	Coordenação	✘	
2	Compra de Material para aulas práticas de Química	Fulano 2	10/02/2024	Definindo material adequado e solicitando orçamento para a compra	Coordenação	✘	
3							
4							
5							
	Descrever ação	Responsável pela execução da ação	Data para cumprimento da ação	Detalhamento da ação	Sector, área ou instituição que realizou ou a demanda	0 não cumprido, 1 cumprido	Breve justificativa para não cumprimento

Quadro Resumo 2024	
Ações Previstas	1
✘ Ações não concluídas	2
✔ Ações Concluídas	0
% Cumprimento	0,0%

Apêndice IV – Polos e Câmpus matriculante

CÂMPUS MATRICULANTES	POLOS
Novo Hamburgo	1 Esteio
	2 Hulha Negra
	3 Quaraí
	4 Rosário do Sul
	5 São Gabriel
	6 São Sepé

Apêndice V– Registros fotográficos dos polos de educação à distância

Polo Esteio





Polo Hulha Negra





Polo Quaraí





Polo Rosário do Sul

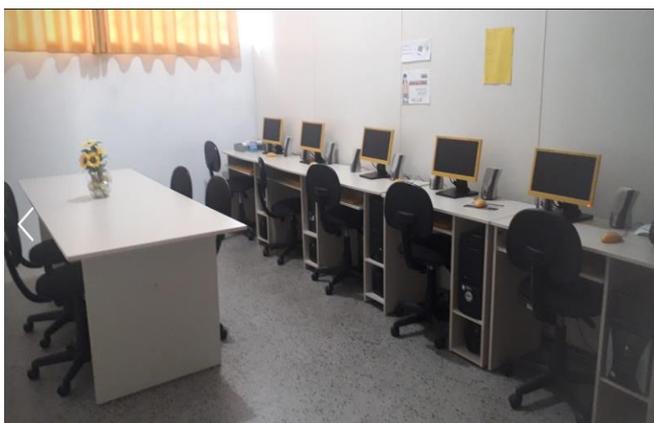




Polo São Gabriel



Polo São Sepé



Anexo I – Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 411, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000727.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, no Câmpus Novo Hamburgo:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Angelita Hentges	Docente	1778060
Ariovaldo Lopes de Carvalho	Docente	1303305
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2791, de 20 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento Digitalizado Público

PPC TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES - CAMPUS NOVO HAMBURGO

Assunto: PPC TECNÓLOGO EM PROCESSOS ESCOLARES - CAMPUS NOVO HAMBURGO
Assinado por: Flavio Spanemberg
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Edney Macuglia Spanemberg, COORDENADOR(A) - FG2 - IF-COGRAD**, em 11/06/2024 21:45:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695341

Código de Autenticação: 70e235cc64

